SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2866

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE PULICAÇAO

O presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, no uso de suas atribuições, torna publico que, em uma Sessão Extraordinária realizada dia 10 de novembro de 2021, aprovou por unanimidade o PROJETO DE LEI Nº 007/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Inhangapi, para o Exercício Financeiro de 2022, em R$ 40.756.026,36(Quarenta milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, vinte e seis reais e trinta e seis centavos)

Câmara Municipal de Inhangapi, 12 de novembro de 2021.

JOÃO CHARLES OLIVEIRA DA COSTA
Presidente- Biênio 2021/2022

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:956CDC8E

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE PULICAÇAO

O presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, no uso de suas atribuições, torna publico que, em uma Sessão ordinária realizada dia 10 de novembro de 2021, aprovou por unanimidade o PROJETO DE LEI Nº 009/2021, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA do Município de Inhangapi- Pará das outras providencias.

Câmara Municipal de Inhangapi, 12 de novembro de 2021.

JOÃO CHARLES OLIVEIRA DA COSTA
Presidente- Biênio 2021/2022

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:D061E479

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° INEX N° 008/2021 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATADA: NACIONAL TREINAMENTO EIRELI - ME
CNPJ: 09.380.282/0001-74
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA, VISANDO Á INSCRIÇÃO DE SERVIDOR DESTA CASA DE LEIS, LOTADO NA DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, "CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PARA OS AGENTES DE CONTRATAÇÕES (PREGOEIROS) DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021", QUE OCORRERA NOS DIAS 09 A 12 DE NOVEMBRO DE 2021, EM AMBIENTE VIRTUAL, PROMOVIDO PELA EMPRESA NACIONAL TREINAMENTOS EIRELI.
VALOR: R$ 1.690,00 (Mil Seiscentos e Noventa Reais.)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – PODER LEGISLATIVO
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 25, II da Lei Federal n°. 8.666/93, c/c Art. 13, VI
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Leirson Sousa Santos
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Câmara Municipal, Tatiane Helena Soares Coelho.

Paragominas/PA, 15 de Outubro 2021.

TATIANE HELENA SORAES COELHO
Presidente CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:520ED451

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA ATA Nº 016/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: A NETO DOS SANTOS – EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03;

VALOR GLOBAL: R$ 66.455,20 (SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 10/11/2021 a 10/11/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 10 de novembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:BC6BB705

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA ATA Nº 017/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: BRANCO & CORREA LTDA, CNPJ: 03.751.669/0001-03;

VALOR GLOBAL: R$ 3.158,72 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 10/11/2021 a 10/11/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 10 de novembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:C73F93DF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA ATA Nº 018/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA - EPP, CNPJ: 26.969.797/0001-23;

VALOR GLOBAL: R$ 10.080,00 (DEZ MIL E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 10/11/2021 a 10/11/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 10 de novembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:3F326A10

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021-CMS**, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM FINS NA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, ABRANGENDO O GERENCIAMENTO DO PROCESSO SELETIVO, ATRAVÉS DE SELEÇÃO PÚBLICA, REALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO**, realizado no dia 04/11/2021 às 09 horas e 01 minutos, sendo **vencedora** nos itens 1 e 2 a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE, CNPJ nº** 61.600.839/0001-55.

Santarém, 11 de novembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:0CEA4992

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2021 – GAB/IPMC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias

Pereira, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 123, I da Lei nº 6.493 de 25 de maio de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 018/2021-GAB/IPMC, publicada na página 2 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XII e edição nº 2838, de 04 de outubro de 2021

Onde se lê:

NOMEAR o Senhor RÁVILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RG Nº 6036832 PC/PA, CPF/MF Nº 992.081.482-20, para exercer o Cargo de **Diretor do Departamento Administrativo e Controle Interno**, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC.

Leia-se:
NOMEAR o Senhor RÁVILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RG Nº 6036832 PC/PA, CPF/MF Nº 992.081.482-20, para exercer o Cargo de **Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro**, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, a 12 de novembro de 2021.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:8674A1AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO-021-2020-ORIGEM CTR-2020-052

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 021/2020. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal Administração. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, da secretaria municipal de administração e secretarias vinculadas da prefeitura municipal de Abaetetuba/Pará. Origem: Contrato nº 2020/052. Contratado: **LEÃO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ**: nº 15.022.630/0001-34**. 1º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 10/09/2021 a 10/09/2022; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:632D73EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 062/2021-GP

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO/PARÁ - COMEAF

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - Estado do Pará.

DECRETA:

Artigo 1o –Instituir a **V Conferência Municipal de Educação de Abel Figueiredo/Pará – COMEAF**, com instalação pública solene nos dias 16 e 17 de dezembro de 2021.

Artigo 2o – O tema central da V Conferência Municipal de Educação será **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: Compromisso com a Educação Municipal**.

Artigo 3o – Delegar ao Fórum Municipal Permanente de Educação de Abel Figueiredo – FME, em parceria com o Conselho Municipal de Educação e com a Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo, no uso de atribuições para:

I – Estabelecer a estrutura organizacional da V Conferência Municipal de Educação;

II – Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito a realização da Conferência.

III – Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar a realização da COMEAF.

Artigo 4o – As despesas com a organização e realização da V Conferência Municipal de Educação de Abel Figueiredo/Pará – COMEAF correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo.

Artigo 5o – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 12 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTA CALHAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7EEAA61E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo **Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU,** Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº045/1996 e a Lei Municipal n° 205/2016;

DECRETA:

Art. 1 – Ficam nomeados os representantes das entidades abaixo relacionadas, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TRABALHADORES DO SUAS:

1 – Lucimar Aires da Silva – Titular - Igreja Evangélica Assembleia De Deus Missão;
2 – Chaiane Paixão dos Santos – Suplente - Igreja Evangélica Assembleia De Deus Missão.

CATEGORIA ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1 – Nilvado Batista – Titular – Igreja Adventista;
2 – Luan dos Santos Silva – Suplente – Igreja Adventista;
3 – Carmen Silva Souza dos Santos – Titular – Igreja Casa da Benção;
4 – Emanuel Filipe de Souza Vitor – Suplente – Igreja Casa da Benção.

CATEGORIA USUÁRIOS:

1 – Flora Gomes dos Santos - Titular – Clube de Mães
2 – Arlande Ferraz dos Santos – Suplente – Clube de Mães

EPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E PROMOÇÃO SOCIAL:
1 – Eloíde Costa Lopes – Titular
2 – Lidiane Guimarães Oliveira – Suplente

REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1 – Adilson de Jesus – Titular
2 – Jaciléia Maria Santos de Oliveira - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS:

1 – Getúlio Alves Alexandrino - Titular
2 – Letícia Matos da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 – Mara de Jesus Oliveira - Titular
2 – Rafaela Fonseca dos Santos Souza – Suplente

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 12 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:733FF09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO RESUMIDO DA ATA

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Ata de Registro de Preço nº 20210239
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2020-031 - FME
Objeto:
1.1 - A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO. -
AUTOBUS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ : 19.733.338/0001-80, estabelecida a Rodovia BR-230 - MARABÁ – PARÁ com valor de $ 310,
MG SOARES FILHO COMERCIO, LOC. E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 03.730.830/0001-62- ENDEREÇO: AV. RAIMUNDO V CARDOSO NO VALOR DE $ 11.411,19
MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA CNPJ; 07.712.240/0001-68 NO VALOR DE $ 178.317,34,
SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 34.925.161/0001-08 END. Novo Progresso NO VALOR DE $ 10.413,
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de Novembro de 2021
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:EC6B6BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210238
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-15 FMSAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: D S DE MOURA COMERCIO LTDA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARNE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ITENS FRACASSADOS E DESERTOS NO PREGÃO ELETRONICO 9/2021-007-PMAF.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.720,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:A66D272B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210237
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-15 FMSAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D S DE MOURA COMERCIO LTDA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARNE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ITENS FRACASSADOS E DESERTOS NO PREGÃO ELETRONICO 9/2021-007-PMAF.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.287,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.287,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:06CB2EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 9/2021-036 - FMS
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATRIAL LABORATORIAL EM ATENDIMETO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABEL FIGUEIREDO.
Abertura: 30/11/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).
Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 30/11/2021.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-3342-1333, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:5DF5D172

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 006/2021.

Água Azul do Norte – PA 25 de outubro de 2021.

Torna Publica a atualização da composição da Mesa Diretora do Conselho da criança e do Adolescente para Até o final do mandato 25 de outubro de 2021 a 25 de março de 2022-gestão 2021/2022.

CONSIDERANDO que o CMDCA-Conselho Municipal dos direitos da criança e do Adolescente,
Órgão superior de deliberação colegiada, instituída pela lei Municipal N° 426/2015, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO o ART, 7° da lei N°426/2015;
CONSIDERANDO; O decreto de nomeação nº 0226/GPMAAN/2021 de 29 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO; A deliberação da plenária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-Água Azul do Norte-PA em reunião extraordinária realizada
No dia 25 de outubro de 2021, que deliberou uma alteração na mesa diretora até o final mandato
Art. 1° Torna publica a mesa diretora do Conselho Municipal do Direito da criança e do adolescente, conforme segue;

Presidente	**Noelia Alves de Sousa Peres**
Tesoureira	**Lucilene dos Santos Barbosa**

Art. 2° O mandato da mesa diretora compreenderá o período de 25 de outubro de 2021 até 25 de março 2022;
Art. 3° esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraria.

NOELIA ALVES DE SOUSA PERES
Presidente do CMDCA
Decreto N°0226/2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E201CE30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 007/2021

Dispõe Sobre o processo de Registro e/ou Renovação de Inscrição de Entidades e Programa/Projetos Governamentais ou não-governamentais Incluído se Aquelas que desenvolver o Programa Jovem Aprendiz no Município.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos na Lei Federal N°8069-Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal N°145, de 2001 Alterada pela Lei Municipal N°426 de 2015, na resolução 137 Conanda,

Considerando
Que o CMDCA é o órgão que deve deliberar e exercer o controle do atendimento às Crianças e aos Adolescente, em todos os níveis, conforme dispõe a Lei Federal N° 8.069. de 13 de julho de 1990-Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações;
A Lei N° 12.594 de 18 de janeiro de 2012, que institui o sistema Nacional de atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;
Que as ações desenvolvidas devem estar em consonâncias com as garantias constitucionais e com Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
A necessidade de estabelecer critérios para subsidiar a análise das organizações não governamentais, com visitas à concessão de registro, conforme preceitua no Art.91, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Delibera:

Art.1° Estabelecer critérios e procedimento para o registro de Organizações não Governamentais, que executam Programas e Serviços de Proteção e /ou Socioeducativo no Município de Água Azul do Norte, conforme estabelecer o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu art.91.

Art. 2° Estabelecer critérios e procedimento para Inscrição de programa e/ou serviços de atendimento à Crianças e ao Adolescente desenvolvidos por organizações Governamentais e não Governamentais, no Município de Água Azul do Norte, conforme estabelecer o Estatuto da Crianças e do Adolescente (ECA), em seu Art.90.

Art.3° As organizações não governamentais, que executam Programa e/ou serviços de proteção e/ou Socioeducativo no Município de Água Azul do Norte, somente poderão funcionar após o registro do CMDCA.

Art. 4° A organização não governamental para obter seu registro no CMDCA, deverá obrigatoriamente, atender aos pressupostos estabelecidos pelo ECA, em seu Art.91, devendo planeja e executar Programas de proteção destinados a Crianças e do Adolescente Socioeducativos, destinados a Adolescente.

Art. 5° AS entidades que tenham por missão o desenvolvimento de ações voltada especificamente para a garantia dos direitos de Crianças e Adolescente e formação profissional -os programas de aprendizagem pressupõe a formação técnico profissional metódica articulada com o ensino regular de Adolescente na faixa etária de 14 aos 18 anos incompletos, observado o disposto nos artigos 63,64,65,66,67,68,69, da Lei Federal 8.069/90, respeitando-se sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e o princípios e proteção integral.

Parágrafo único: As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificados os regimes de atendimento:

Orientação e Apoio Sociofamiliar;
Apoio Socioeducativo em Meio Aberto;
Colocação familiar;
Acolhimento Institucional;
Liberdade Assistida;
Prestação de Serviço à Comunidade;
Semiliberdade;
VIII-Internação

Art. 6° AS Organizações não Governamentais, com sede em outros Municípios, deverão apresentar ao CMDCA seu registro no Município de origens, e solicitar a inscrição de programa e/ou Serviços executados pela mesma, nos municípios de Água Azul do Norte;

Art. 7° As organizações não governamentais que executam Programa de proteção e/ou Socioeducativo de atendimento à Crianças e ao Adolescente, somente poderão funcionar depois de registro no CMDCA, Conforme Art.91do ECA e legislações complementares.

Art. 8° São necessários para análise de emissão/renovação de certificado de Inscrição no CMDCA para as entidades Governamentais, não Governamentais, que atendam as Crianças e Adolescente, que estão regularmente constituídas no Municípios, presta atendimento sistemáticos e continuado e oferecer instalações físicas compatíveis com o regime propostos em condições adequadas de habilidades, salubridades, e segurança, caso desenvolva ações de atendimentos direto, conforme os itens abaixo, constante no check list do Anexo 1:

Ofícios solicitados a Inscrições/ Renovação, assinado pelo representante Legal;
Requerimento devidamente preenchido, datado e assino pelo representante legal da Organização não Governamental, conforme Anexo III desta Resolução;
Ata de fundação
Estatuto (não governamental) e/ou regimento interno (governamental);
Ata da eleição e posse da atual diretoria; (não governamental), para governamental
ato de nomeação de coordenação do órgão.

Declaração de idoneidade de todos os integrantes das diretorias das organizações não governamental, expedida pelo seu Presidente, com firma reconhecida em cartório competente, (Anexo IV)
Cópia do Alvará de Localização e permanência e do alvará sanitária, ou o seu protocolo de solicitações de renovação, dentro do prazo de validade:
Auto de vistoria de corpo de bombeiro -AVCB;
Copia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de pessoal jurídicas CNPJ, em situação ativa e atualizada;
Copia autenticada do CPF e RG Do presidente da organização não governamental ou do seu representante legal ou medidas apresentação do documento original;
Plano anual das atividades a serem realizada compatível com o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Anexo V Resolução;

1° Caso expire o prazo de validade de qualquer um dos documentos mencionados, durante o processo de análise pelo CMDCA, as organizações não governamentais deverão, obrigatoriamente, proceder a sua atualização, mediantes apresentação de cópia do respectivo protocolo de renovação ou do documento atualizado.

Art.9°Anualmente, as entidades registradas deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de não serem contempladas com as verbas do FMDCA:

Plano anual das atividades a serem executada;
Relatório anual das atividades realizadas no ano anterior;
Balancete financeiro e patrimônio do exercício anterior com parecer do conselho fiscal;
Ata da eleição e posse da atual diretoria, em caso de renovação de mandato;

Art.10° A não apresentação dos documentos constantes nos antigos acima implicará no não fornecimento do certificado de inscrição e/ou renovação do CMDCA.

Art.11° Quando ao registro e/ou renovação do certificado de inscrição, o CMDCA, com o auxílio de outro órgão e serviço púbico-se á de que a entidades está adequada às normas e princípios estatutários pertinentes, bem com os requisitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei orgânica de Assistência Social e demais normas de funcionamento existentes.

Art. 12° O CMDCA terá um prazo de 30 (trinta) dias para que conclua a avaliação da documentação protocolada por organização governamental e não governamental e emita o parecer final.

1°: Um grupo de Conselheiros, devidamente instituído pela plenária do CMDCA, fará a analise documental apresentada pelas entidades.

2°:Um grupo de Conselheiros, devidamente instituída pela plenária do CMDCA deverá realizar visitar nas entidades, para a certificação de adequação às normas existentes, afim de elaboração de parecer técnico, conforme Anexos II e II- A visita de fiscalização.

3°: independentemente do disposto nesta resolução, O CMDCA Promovera a qualquer tempo, nos termos da lei, a verificação da entidade, com referência ao seu funcionamento e adequação ao plano de trabalho apresentado.

Art.13°Após análise e aprovação da documentação apresentação, o CMDCA emitirá um parecer que discorrerá sobre a organização não governamental e sua capacidade de desenvolver o programa e/ou Serviços apresentado no plano de trabalho, para posterior emissão da certificação.

1° Fica estabelecido que o mesmo procedimento será aplicado em relação à inscrição de programa e/ou serviços, desenvolvidos pelas organizações governamentais.

2° Fica estabelecido que a entidades terá 30(trinta) dias para fazer a publicação do recebimento da certificação. Tal publicação poderá ser em murais de locais de maior circulação de pessoas. Ex-Prefeitura, Câmara Municipal, entre outros.

Art.14 Deferidas às solicitações, O CMDCA emitirá o registro da organização não governamental e Inscrição do programa e/ou Serviços das organizações governamentais e não governamentais, com a validade de 02(dois)anos.

Art.15 O registro e a inscrição, referidos nesta resolução, serão submetidos à reavaliação a cada 01(um) ano mediante solicitação de renovação acompanhada da documentação elencada no Art.7°desta resolução, que deverá ser apresentar ao CMDCA, no prazo de 90(noventa) dias, antes da data de término da sua vigência.

Parágrafo único: caso o CMDCA não conclua a avaliação da documentação protocolada por organização governamental e não governamental, a validade dos registros e de inscrição ficará automaticamente prorrogada, pelo prazo de 90(noventa)dias.

Art.16 O registro e/ou inscrição poderão ser cancelados a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos previstos nesta resolução, garantido os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 17 Indeferidas as solicitações, as organizações governamentais e não governamentais poderão interpor recursos no prazo de 30(trinta) dias, a partir das ciências do indeferimento, mediante notificação pessoal devidamente protocolada ou através de correspondência com Ar.

Parágrafo único: Os recursos interpostos serão julgados pelo CMDCA, no prazo de até 15(quinze)dias úteis, a conta do recebimento dos mesmos.

Art. 18 Todas as decisões do CMCA, referente ao registro de organizações não governamentais e a inscrição de programa e/ou serviços das organizações governamentais e não governamentais, serão comunicadas às autoridades judiciarias e aos Conselhos Tutelares do Município de Água Azul do Norte.

Art.19 As organizações não governamentais registradas, bem como o programa e/ou serviços inscritos no CMDCA, executados por organizações governamentais e não governamentais, serão submetidos a monitoramento, a cada 01(um)ano constituindo-se critérios para continuidade dos mesmos.

Art. 20 As organizações não governamentais registrada deverão encaminhar ao CMDCA, até 30 de abril de cada ano, pata fins de acompanhamento, o relatório das suas atividades desenvolvidas no ano anterior, bem como o plano de trabalho anual do corrente ano.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será aplicado às organizações governamentais aos programas e /ou serviços inscritos no CMDCA.
Art. 21 Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

NOELIA ALVES DE SOUSA PERES
Presidente do CMDCA
Decreto N°0226/2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0B4DC169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0666/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 989/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 259/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0209/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª EMÍDIA MOREIRA DE SOUZA, matricula nº 003487-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021, compreendido no período de 01 à 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dia 01 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:58E1A009

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N°582 /2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N°582 /2021 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 12 de novembro 2021
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Participar da no Centro de Renovação Resgatando Vidas, onde estará socializando assuntos referentes a Produção de Mudas.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de novembraditio de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração
.

Recebi em ____/_____/2021

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 872.374.232-15
RG n° 4749632 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E3003821

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 583/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 583/2021 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **VITOR LORENO DE ALMEIDA**
Vínculo.....: Contratado
Cargo de .....: Biólogo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 12 de novembro de 2021
Destino.....: Altamira /PA
Objetivo da Viagem.: Reunião junto a Norte Energia, onde estará tratando de assuntos referentes ao Termo de Compromisso Ambiental (TCA).
.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de novembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

VITOR LORENO DE ALMEIDA
CPF: 415.290.428-36
RG Nº 484051970

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:ECDB3383

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 584 /2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 584 /2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **VANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Enfrentamento do COVID
Período de .....: 11/12 de novembro de 2021,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá fazer o deslocamento da paciente Bianca Costa Silva até a capital do Estado para atendimento médico.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de novembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 029
CC: 211705-3

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C7FEECE8

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 342/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **MEIRE DE SOUSA ARAUJO,** residente e domiciliado na Travessa Dois s/nº, Bairro Novo Progresso, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Travessa Dois, Bairro Novo Progresso, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 025 Lt. 0050 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 254,99m² (duzentos e cinquenta e quatro metros e noventa e nove centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES
Frente confrontando com Travessa Dois; 10,00 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 055; quadra 025; 25,35 metros.
Fundo confrontando com o Lote 095; quadra 025; 10,10 metros.
Lateral direita confrontando com o Lote 045; quadra 025; 25,45 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 12 dias de novembro de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:9BF3D3F1

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 343/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **MAURIVANDE BRITO RODRIGUES,** residente e domiciliado na Rua Santa Lucia s/nº, Bairro Imperatriz, município de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Santa Lucia, Bairro Imperatriz, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 045 Lt. 0035 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 322,92m² (trezentos e vinte e dois metros e noventa e dois centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Rua Santa Lucia; 10,60 metros.
Lateral esquerda confrontando com o lote 040 da quadra 045 29,80 metros.
Fundo confrontando com os lotes 115 e 120 da quadra 045 11,35 metros.
Lateral direita confrontando com o lote 030 da quadra 045; 29,40 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 12 dias de novembro de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:BFC2BDD3

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 344/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **FRANCISCO NEVES DA SILVA,** residente e domiciliado na Avenida 2002 s/nº, Bairro São Luiz, município de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Avenida 2002, Bairro São Luiz, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 063 Lt. 0010 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 877,55m² (oitocentos e setenta e sete metros e cinquenta e cinco centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Avenida 2002; 29,60 metros.
Lateral esquerda confrontando com o lote 05 da quadra 063 30,20 metros.
Fundo confrontando com o lote 05 da quadra 063 28,80 metros.
Lateral direita confrontando com a Rua Santa Madalena; 29,95 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 12 dias de novembro de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:28CD6CEE

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 345/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **FRANCISCO NEVES DA SILVA,** residente e domiciliado na Avenida 2002 s/nº, Bairro São Luiz, município de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Centro, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 01 Qd. 006 Lt. 0050 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 479,28m² (quatrocentos e setenta e nove metros e vinte e oito centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Av. Getúlio Vargas; 10,70 metros.
Lateral esquerda confrontando com o lote 055 da quadra 06 44,60 metros.
Fundo confrontando com o lote 0155 da quadra 06 10,70 metros.
Lateral direita confrontando com o lote 045 da quadra 06; 45,00 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 12 dias de novembro de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:53DBA21B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 028/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 028/2021. Objeto: Registro de Menores Preços para Aquisição Materiais Permanentes para atender as Demandas dos Fundos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa (conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 26/11/2021. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 12 de novembro de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:CE390B5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
ERRATA DO TIA Nº 07/2021 – PGM

ERRATA

ERRATA DO TIA Nº 07/2021– PGM, TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO, de **01 de novembro de 2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará- **FAMEP**, Nº. 2885, Página 13, de 12/11/2021, conforme especificações à seguir:
ONDE SE LÊ: "...

~~PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA~~
~~CPF: 036.450.532-04~~
~~RG: 1447464~~

LEIA-SE: "...

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
CPF: 259.152.902-72
RG: 1434054

Mantendo-se as demais informações constantes na referida publicação.

JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0FE44C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0961/2021 - SEMAT

Portaria n° 0961/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Deysiane Gomes Ferreira Cunha,** matrícula nº 1148471, Professor de Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 28 de outubro a 26 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:00029140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0962/2021 - SEMAT

Portaria n° 0962/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria Auxiliadora dos santos Oliveira,** matricula nº **1191801,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2016/2021, tendo início a partir de 12 de outubro de 2021 e seu término no dia 09 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:ADCFB76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0964/2021 - SEMAT

Portaria n° 0964/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Odimilson Gonçalves da Poça,** matricula nº **157921,** Agente de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2006/2011, tendo início a partir de 01 de novembro de 2021 e seu término no dia 29 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8364D3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0967/2021 - SEMAT

Portaria n° 0967/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Luana da Sousa Correia,** Auxiliar de Saúde Bucal, matricula nº 9686091, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 18 de agosto de 2021 e seu término no dia 13 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CD965F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0965/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de novembro de 2021 e seu término no dia 29 de janeiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
27383/1	Elma dos Santos Goncalves	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2011/2016
103322/1	Iracema do Socorro Espirito Santo	AG. DE SERV. GERAIS	2013/2018
21008/1	Ivan Ferreira da Silva	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2011/2016
21342/1	Maria de Nazare Pinto Dias	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2016/2021
21369/1	Maria Elza Caravelas da Silva	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2016/2021
91413/1	Milena Pinheiro de Oliveira	ODONTOLOGO	2016/2021
27120/1	Pamella Priscila C dos Santos	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2011/2016
103535/1	Rosangela de Oliveira Nogueira	AG. DE SERV. GERAIS	2008/2013
65269/2	Simone Ammes Oliveira	ENFERMEIRO	2016/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:868B7D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0966/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Fernanda da Silva Barbosa,** Técnico de Enfermagem, matricula nº 9659871, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 14 de maio e seu término no dia 09 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9AAFE91B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20210198 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-025 PE – Contratante – Fundo Municipal de Saúde – Contratado: C C CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS - Objeto: Serviços de serralheira, destinados a diversas secretarias conforme anexo I deste edital. – Valor Global R$ 42.620,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais) – Vigência do Contrato – 29/06/2021 a 30/06/2022 – Data da assinatura do Contrato – 29/06/2021

Contrato nº 20210199 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME– Contratado: C C CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS - Valor Global: 109.600,00 (cento nove mil e seiscentos reais) – Vigência do Contrato: 29/06/2021 a 30/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2021

Contrato nº 20210200 – Contratante: Fundo do Valor do Magist./FUNDEB– Contratado C C CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS - Valor Global: 114.220,00 (cento quatorze mil, duzentos e vinte reais) – Vigência do Contrato: 29/06/2021 a 30/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2021

Contrato nº 20210202 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS– Contratado C C CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS - Valor Global: 42.620,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais) – Vigência do Contrato: 29/06/2021 a 30/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2021

Contrato nº 20210203 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS– Contratado C C CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS - Valor Global: 487.950,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais) – Vigência do Contrato: 29/06/2021 a 30/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2021

Contrato nº 20210204 – PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-026 PE– Contratante – Fundo Municipal de Saúde – Contratado: FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA 61574529358 - Objeto – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos que compõem a frota do município de Bom Jesus do Tocantins/PA – Valor Global: R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) – Vigência do Contrato:29/06/2021 a 30/06/2022 – Data da assinatura do contrato: 29/06/2021

Contrato nº 20210205 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME– Contratado: FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA 61574529358 - Valor Global: 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais) – Vigência do Contrato: 29/06/2021 a 30/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2021

Contrato nº 20210206 – Contratante: Fundo de Valor do Magist./FUNDEB– Contratado: FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA 61574529358 - Valor Global: 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) – Vigência do Contrato: 29/06/2021 a 30/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2021

Contrato nº 20210207 – Contratante: Fundo de Assistência Social-FMAS– Contratado: FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA 61574529358 - Valor Global: 9.640,00 (nove mil, seiscentos e quarenta reais) – Vigência do Contrato: 29/06/2021 a 30/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2021

Contrato nº 20210208 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins– Contratado: FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA 61574529358 - Valor Global: 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais) – Vigência do Contrato: 29/06/2021 a 30/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2021

Contrato nº 20210209 – Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente– Contratado: FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA 61574529358 - Valor Global: 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) – Vigência do Contrato: 29/06/2021 a 30/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2021

Contrato nº 20210210 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-027 PE – Contratante – Fundo Municipal de Educação-FME – Contratado: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME. Objeto – Contratação de empresa para aquisição de móveis escolares para educação infantil conforme termo de compromisso PAR nº 202000532-6 – Valor Global R$ 30.580,00 (trinta mil, quinhentos e oitenta reais) – Vigência do Contrato – 20/06/2021 a 30/06/2022 – Data da assinatura do Contrato – 30/06/2021

Contrato nº 20210211 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME – Contratado: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME - Valor Global: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) – Vigência do Contrato: 30/06/2021 a 30/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 30/06/2021

Contrato nº 20210233 – PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-028 PE– Contratante – Fundo Municipal de Educação-FME – Contratado: AUTO POSTO HALEN EIRELI-ME - Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de óleo lubrificante para atender a demanda do município – Valor Global: R$ 20.930,20 (vinte mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos) – Vigência do Contrato:13/08/2021 a 13/08/2022 – Data da assinatura do contrato: 13/08/2021

Contrato nº 20210234 – Contratante: Fundo de Valor do Magist. /FUNDEB– Contratado: AUTO POSTO HALEN EIRELI-ME - Valor Global: 20.930,20 (vinte mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos) – Vigência do Contrato: 13/08/2021 a 31/08/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2021
Contrato nº 20210235 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS– Contratado: AUTO POSTO HALEN EIRELI-ME - Valor Global: 1.582,50 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) – Vigência do Contrato: 13/08/2021 a 31/08/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2021
Contrato nº 20210236 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins– Contratado: AUTO POSTO HALEN EIRELI-ME - Valor Global: 220.470,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e setenta reais) – Vigência do Contrato: 13/08/2021 a 31/08/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2021
Contrato nº 20210237 – Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA– Contratado: AUTO POSTO HALEN EIRELI-ME - Valor Global: 50.004,00 (cinquenta mil e quatro reais) – Vigência do Contrato: 13/08/2021 a 31/08/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2021
Contrato nº 20210238 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS– Contratado: AUTO POSTO HALEN EIRELI-ME - Valor Global: 61.680,00 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais) – Vigência do Contrato: 13/08/2021 a 31/08/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2021

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:9641F286

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-SRP**
Objeto: Contratação de serviços especializados, locação de equipamentos e aquisição materiais para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do município de Bonito- PA..
Empresa, Número e Valores dos Contratos**,** RKA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 08.241.684/0001-25**,** Contrato: 20216307, total estimado R$ 222.372,60 (Resp. Michel Assad- Pref.Municipal)
VIGÊNCIA: 11/11/2021 a 31/12/2021

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:12A1DA9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210125

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: JVS DOS SANTOS - ME. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20210125, no valor de R$ 43.505,00 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Cinco Reais). Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2020-013. Data da Assinatura: 12 de novembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B8720863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210055

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: BENTO E FERREIRA LTDA - ME. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20210055, no valor de R$ 261.540,80 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2020-035. Data da Assinatura: 12 de novembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:34560D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200657

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: SEMATEG CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor R$ 67.102,50 (Sessenta e Sete Mil, Cento e Dois Um e Cinquenta Centavos) do contrato nº 20200657, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2020-021-TP. Data da Assinatura: 13 de outubro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:560DF087

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210427

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: CONCRETIZAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - ME. Objeto: Acréscimo de serviços no valor R$ 84.213,37 (Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Treze Reais e Trinta e Sete Centavos) do contrato nº 20210427, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-001-TP. Data da Assinatura: 09 de setembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3BEE07BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-CPL-010/2021-FMS

Processo Administrativo nº 2021.1104-01/SEMUS
##ATO OBJETO: Contratação direta e emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de **Locação de 01 (um) veículo transformado para Ambulância, tipo C, sem motorista,** equipada com todos os equipamentos e acessórios necessários, para

atender ao Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco-PA, no transporte de pacientes em tratamento de infecções pelo Covid-19, direcionados conforme regulação, aos Hospitais Gerais de Referência, localizados nos municípios paraenses de Parauapebas, Ulianópolis e Dom Eliseu, conforme especificações no Termo de Referência Simplificado. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA, CNPJ 11.823.022/0001-78. **CONTRATADA:** E GOMES LOPES EIRELI, CNPJ 06.081.630/0001-14. **VALOR ESTIMADO:** R$ 75.180,00 setenta e cinco mil cento e oitenta reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 12/11/2021. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO:** Art. 2º, inc. I, e art. 3º, incs., I e II, da Lei Federal nº 14.217, de 2021, e subsidiariamente, no que couber, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 12/11/2021.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0A9503C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-009/2021-PMBB
Processo Administrativo nº 2021.1026-01/SEMAP
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 01/12/21 às 09h30min, horário de Brasília-DF. Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar os serviços de construção da praça de vila nossa senhora dos remédios, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 16 de novembro de 2021.

TIAGO SILVA MARCHESINI.
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:137750AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-010/2021-PMBB
Processo Administrativo nº 2021.1029-02/SEMAP
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 01/12/21 às 15h00min, horário de Brasília-DF. Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar os serviços de construção do complexo poliesportivo do Poeirão no município de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básico/Executivo. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 16 de novembro de 2021.

TIAGO SILVA MARCHESINI.
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FE6E96EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº CC-CPL-001/2021-PMBB
Processo Administrativo nº 2021.1029-01/SEMAP
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 16/12/21 às 09h30min, horário de Brasília-DF. Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar os serviços de construção do Ginásio Poliesportivo de Breu Branco, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 16 de novembro de 2021.

TIAGO SILVA MARCHESINI.
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5D60CAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-009/2021-PMBB
Processo Administrativo nº 2021.1111-01/SEMAP
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **29/11/21** às **16h00min,** horário de Brasília-DF, através do site **www.bnc.org.br**. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura e/ou eventual de RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13KG (P-13) E CILINDROS DE 45KG (P-45), para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Tipo:** Menor preço por item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e no site **www.bnc.org.br**, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 16 de novembro de 2021.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D25E44D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0078/2021 – FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação

contida no **MEMORANDO: 062/2021** de 12 de Novembro de 2021, constante no processo administrativo **019/2021**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/2012 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor deste município, **SR. ELSON ALVES TEIXEIRA** (Diretor de Cultura), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 794.388.142-72, **RG:** 4797447 **Mat:** 200589, Objetivando participar da Assembléia Geral Ordinária - CONFEBRAQ reuniões nos dias 12, 13 e 14 de Novembro de 2021.
Sendo assim, as justificativas de deslocamento, referem-se a negociações de parcerias desta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã dos Carajás.

1. Conceder ao referido servidor o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), com destino à Imperatriz/MA, com saída no dia 12/11/2021 e retorno previsto para o dia 15/11/2021. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diarias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:69345C86

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL TRANSPORTE ESCOLAR

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26 de novembro de 2021 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 303/2021/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 140/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental e Médio do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DF510F7C

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20201112

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20201112
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2020/FMMA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATANTE, MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CONTRATADA, Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para fechamento das Áreas Verdes e Áreas de Preservação Permanente - APP, na zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 274.233,90 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.480.524,35(um milhão, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Projeto 1728.185411358.1.036 Construir, Ampliar e Revitalizar Áreas Verdes, Áreas Cons e Preserv Perm no Mun , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99..

Canaã dos Carajás – PA, 10 de novembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A465DC0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219785
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 251/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 115/2021/SRP, Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições, conforme demanda, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Canaã dos Carajás- Pará. Vencedora: J. V. G DE OLIVEIRA - EIRELI, R$ 556.800,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:51629BC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215135
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021/FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE, S L CONSTRUTORA EIRELI, CONTRATADA, Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma da Unidade de Saúde do Bairro Maranhense, localizada na rua do Campo entre a rua 13 de Maio e rua Brasil, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93.

Canaã dos Carajás – PA, 29 de setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E65DF56E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL MAT. LIMP. E DESCARTAVEIS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26 de novembro de 2021 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 301/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 139/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:219E1B1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20219749

CONTRATO Nº: 20219749
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES QUE APRESENTAM PROBLEMAS ALERGICOS, DISTURBIOS OU OUTRAS CONDIÇOES CLINICAS DESFAVORAVEIS.VALOR TOTAL.: R$ 67.645,40 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103061388.2.070 Manter o Programa de Intol. a Lactose e Alerg. a Proteina do Leite de Vaca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 67.645,40.VIGÊNCIA.: 04 de Novembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7999BD2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20219750

CONTRATO Nº.: 20219750
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME.OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E SUBSTANCIAS ESPECIAIS, PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES QUE APRESNTAM PROBLEMAS ALERGICOS, DISTURBIOS OU OUTRAS CONDIÇOES CLINICAS DESFAVORAVEIS.VALOR TOTAL: R$ 62.611,92 (sessenta e dois mil, seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103061388.2.070 Manter o Programa de Intol. a Lactose e Alerg. a Proteina do Leite de Vaca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 62.611,92.VIGÊNCIA.: 04 de Novembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:38E56249

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20219753

CONTRATO Nº: 20219753
ORIGEM: PREGÃO Nº 068/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA.VALOR TOTAL.: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.104221391.2.073 Fortalecer o serviço de regulação do SUS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 204.000,00.VIGÊNCIA: 04 de Novembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA.: 04 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9E49E602

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1257/2021

DECRETO Nº 1257, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA, e dá outras providências.

A PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas a Sra. Lira Cristinne Ferreira Santos e a Sra. Teresa Cristina de Sousa Soares, como conselheiras titular e suplente, respectivamente, representantes das organizações sem fins lucrativos atuantes no município de Canaã dos Carajás/PA, junto ao Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FC81FBA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20201114

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20201114
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2020/FMMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CONTRATADA, O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 475.065,51 (quatrocentos e setenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.763.054,04(dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, cinquenta e quatro reais e quatro centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Projeto 1014.154521335.1.011 Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

Canaã dos Carajás – PA, 10 de novembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:66A0543F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 618/2021 - GP

Portaria n.º 618/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Uicledi Gardenia Ferreira Lima,** CPF nº 940.263.432-00, matricula 0101455, para assumir a função gratificada

de Secretario Escolar SEE-FG XIV, no FUNDEB 30%, na EMEB. Ronilton Aridal da Silva Grilo, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8F3E7B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 621/2021 - GP

Portaria n.º 621/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Hudson Felipe da Luz Jorge,** CPF n.º 035.290.282-58, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1A7113C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 617/2021 - GP

Portaria n.º 617/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Sirlei da Silva Costa**, CPF n°. 890.505.762-49, matrícula n° 101786, da função gratificada de Secretario Escolar SEE-FG XV**,** do FUNDEB 30%, da EMEB Ronilton Aridal da Silva - Grilo, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D156D668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 604/2021 - GP

Portaria n.º 604/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Pergentino Lima Carmo Filho,** CPF n.º 886.150.222-91, matricula n° 0100628, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:63941C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 614/2021 - GP

Portaria n.º 614/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO Of. 45/2021, com data de 13 de outubro de 2021, do Poder Judiciário do Estado do Pará – Fórum da comarca de Canaã dos Carajás, o qual Justifica e Solicita Gratificação por Dedicação Exclusiva aos Servidores de Nível Médio, com base no convenio Nº 014/2013-TJPA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidora pública, a Sra**. Pollyanna Maciel Lara Cruz,** inscrita no CPF nº. 029.139.221-04, Matricula 0101462, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B8712A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 605/2021 - GP

Portaria n.º 605/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO Of. 45/2021, com data de 13 de outubro de 2021, do Poder Judiciário do Estado do Pará – Fórum da comarca de Canaã dos Carajás, o qual Justifica e Solicita Gratificação por Dedicação Exclusiva aos Servidores de Nível Médio, com base no convenio Nº 014/2013-TJPA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr**. Alangerffson dos Santos Araújo,** inscrito no CPF nº. 054.410.074-35, Matricula 0100939, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D7BBF8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 606/2021 - GP

Portaria n.º 606/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO Of. 45/2021, com data de 13 de outubro de 2021, do Poder Judiciário do Estado do Pará – Fórum da comarca de Canaã dos Carajás, o qual Justifica e Solicita Gratificação por Dedicação Exclusiva aos Servidores de Nível Médio, com base no convenio Nº 014/2013-TJPA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidora pública, a Sra**. Allyne Silva Santos,** inscrita no CPF nº. 021.222.642-84, Matricula 0100806, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FC6C35DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 608/2021 - GP

Portaria n.º 608/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO Of. 45/2021, com data de 13 de outubro de 2021, do Poder Judiciário do Estado do Pará – Fórum da comarca de Canaã dos Carajás, o qual Justifica e Solicita Gratificação por Dedicação Exclusiva aos Servidores de Nível Médio, com base no convenio Nº 014/2013-TJPA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, a Sra**. Cleone Bonifácio Martins,** inscrito no CPF nº. 001.196.552-50, Matricula 0100306, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8B50839F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 607/2021 - GP

Portaria n.º 607/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO Of. 45/2021, com data de 13 de outubro de 2021, do Poder Judiciário do Estado do Pará – Fórum da comarca de Canaã dos Carajás, o qual Justifica e Solicita Gratificação por Dedicação Exclusiva aos Servidores de Nível Médio, com base no convenio Nº 014/2013-TJPA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidora pública, a Sra**. Daniele Florencio de Oliveira,** inscrita no CPF nº. 036.220.362-81, Matricula 0101323, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C1C23333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 610/2021 - GP

Portaria n.º 610/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO Of. 45/2021, com data de 13 de outubro de 2021, do Poder Judiciário do Estado do Pará – Fórum da comarca de Canaã dos Carajás, o qual Justifica e Solicita Gratificação por Dedicação Exclusiva aos Servidores de Nível Médio, com base no convenio Nº 014/2013-TJPA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública, a Sra**. Gleiciane Souza Lima,** inscrito no CPF nº. 883.685.482-68, Matricula 0101444, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:118C4CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 611/2021 - GP

Portaria n.º 611/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO Of. 45/2021, com data de 13 de outubro de 2021, do Poder Judiciário do Estado do Pará – Fórum da comarca de Canaã dos Carajás, o qual Justifica e Solicita Gratificação por Dedicação Exclusiva aos Servidores de Nível Médio, com base no convenio Nº 014/2013-TJPA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr**. Lucas Nazaré Miranda,** inscrito no CPF nº. 000.520.392-93, Matricula 0101750, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:652054A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 612/2021 - GP

Portaria n.º 612/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO Of. 45/2021, com data de 13 de outubro de 2021, do Poder Judiciário do Estado do Pará – Fórum da comarca de Canaã dos Carajás, o qual Justifica e Solicita Gratificação por Dedicação Exclusiva aos Servidores de Nível Médio, com base no convenio Nº 014/2013-TJPA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidora pública, a Sra**. Maria Conceição Aparecida Almeida Pereira,** inscrita no CPF nº. 011.322.982-88, Matricula 0102007, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FA4066D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 615/2021 - GP

Portaria n.º 615/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO Of. 45/2021, com data de 13 de outubro de 2021, do Poder Judiciário do Estado do Pará – Fórum da comarca de Canaã dos Carajás, o qual Justifica e Solicita Gratificação por Dedicação Exclusiva aos Servidores de Nível Médio, com base no convenio Nº 014/2013-TJPA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública, a Sra**. Raquel Pereira da Conceição,** inscrita no CPF nº. 030.836.692-16, Matricula 0101457, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:18D6C960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 609/2021 - GP

Portaria n.º 609/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO Of. 45/2021, com data de 13 de outubro de 2021, do Poder Judiciário do Estado do Pará – Fórum da comarca de Canaã dos Carajás, o qual Justifica e Solicita Gratificação por Dedicação Exclusiva aos Servidores de Nível Médio, com base no convenio Nº 014/2013-TJPA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública, a Sra**. Edilene dos Santos Silva,** inscrita no CPF nº. 026.509.072-58, Matricula 0101732, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F9ECC2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 613/2021 - GP

Portaria n.º 613/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO Of. 45/2021, com data de 13 de outubro de 2021, do Poder Judiciário do Estado do Pará – Fórum da comarca de Canaã dos Carajás, o qual Justifica e Solicita Gratificação por Dedicação Exclusiva aos Servidores de Nível Médio, com base no convenio Nº 014/2013-TJPA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública, a Sra**. Oriene Pereira dos Santos,** inscrita no CPF nº. 849.049.762-15, Matricula 0100613, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0F41D362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 616/2021 - GP

Portaria n.º 616/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO Of. 45/2021, com data de 13 de outubro de 2021, do Poder Judiciário do Estado do Pará – Fórum da comarca de Canaã dos Carajás, o qual Justifica e Solicita Gratificação por Dedicação Exclusiva aos Servidores de Nível Médio, com base no convenio Nº 014/2013-TJPA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública, a Sra**. Regina de Sousa Pereira Braz,** inscrita no CPF nº. 736.213.902-00, Matricula 0101124, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DD2D0E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 619/2021 - GP

Portaria n.º 619/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Iomar Lima Azevedo**, CPF n°. 875.130.642-53, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV**,** junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4B6E1C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 032/2021

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA CEDERE III – VALE VERDE C.C.**, pessoa jurídica Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.036.255/0001-65, com sede na VL Cedere III, caixa postal 0010, VP 80 / VS 77 / VS 78 79, zona rural, Canaã dos Carajás – Estado do Pará, representada neste ato pelo Presidente Sr. **GIVALDO BARBOSA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 749.055.972-34 e RG: 3527457 PC-PA, residente e domiciliado na rua quinze de novembro, 33, Jardim Bela Vista, cidade de Canaã dos Carajás-PA.
OBJETO: Melhorias necessárias e suficiente para a expansão e o fomento do cultivo de milho, hortaliças e outras culturas regionais, com investimentos na aquisição de equipamentos, maquinário, implementos e materiais de consumo, compra de materiais e equipamentos permanentes relacionados a atividade, pagamento de prestação de serviços de terceiros, despesas com logística e insumos necessários a manutenção do cultivo, plantio e colheita, locação de equipamentos, despesas administrativas e operacionais, inclusive despesas com a patrulha mecanizada, tais como combustíveis e manutenções, despesas com pagamento de pessoal, consultorias contábeis e administrativas e demais despesas relacionadas direta e indiretamente com a execução da finalidade, conforme Subemenda Impositiva Modificativa nº 01/2021 e Subemendas Impositivas Substitutivas nº 002/2021 e 003/2021.
VALOR: R$236.753,12 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA CEDERE III – VALE VERDE C.C.**, seu Presidente, o Sr. **GIVALDO BARBOSA SILVA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:A465A629

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 033/2021

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA CEDERE III – VALE VERDE C.C.**, pessoa jurídica Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.036.255/0001-65, com sede na VL Cedere III, caixa postal 0010, VP 80 / VS 77 / VS 78 79, zona rural, Canaã dos Carajás – Estado do Pará, representada neste ato pelo Presidente Sr. **GIVALDO BARBOSA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 749.055.972-34 e RG: 3527457 PC-PA, residente e domiciliado na rua quinze de novembro, 33, Jardim Bela Vista, cidade de Canaã dos Carajás-PA.
OBJETO: Melhorias necessárias e suficiente para a expansão e o fomento do cultivo de milho, hortaliças e outras culturas regionais, com investimentos na aquisição de equipamentos, maquinário, implementos e materiais de consumo, compra de materiais e equipamentos permanentes relacionados a atividade, pagamento de prestação de serviços de terceiros, despesas com logística e insumos necessários a manutenção do cultivo, plantio e colheita, locação de equipamentos, despesas administrativas e operacionais, inclusive despesas com a patrulha mecanizada, tais como combustíveis e manutenções, despesas com pagamento de pessoal, consultorias contábeis e administrativas e demais despesas relacionadas direta e indiretamente com a execução da finalidade, conforme Emenda Impositiva nº 037/2020 e Subemendas Impositivas Substitutivas nº 002/2021 e 003/2021.
VALOR: R$30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA CEDERE III – VALE VERDE C.C.**, seu Presidente, o Sr. **GIVALDO BARBOSA SILVA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:DC0A438F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 034/2021

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada

à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA CEDERE III – VALE VERDE C.C.**, pessoa jurídica Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.036.255/0001-65, com sede na VL Cedere III, caixa postal 0010, VP 80 / VS 77 / VS 78 79, zona rural, Canaã dos Carajás – Estado do Pará, representada neste ato pelo Presidente Sr. **GIVALDO BARBOSA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 749.055.972-34 e RG: 3527457 PC-PA, residente e domiciliado na rua quinze de novembro, 33, Jardim Bela Vista, cidade de Canaã dos Carajás-PA.

OBJETO: Melhorias necessárias e suficiente para a expansão e o fomento do cultivo de milho, hortaliças e outras culturas regionais, com investimentos na aquisição de equipamentos, maquinário, implementos e materiais de consumo, compra de materiais e equipamentos permanentes relacionados a atividade, pagamento de prestação de serviços de terceiros, despesas com logística e insumos necessários a manutenção do cultivo, plantio e colheita, locação de equipamentos, despesas administrativas e operacionais, inclusive despesas com a patrulha mecanizada, tais como combustíveis e manutenções, despesas com pagamento de pessoal, consultorias contábeis e administrativas e demais despesas relacionadas direta e indiretamente com a execução da finalidade, conforme Emenda Impositiva nº 037/2020 e Subemendas Impositivas Substitutivas nº 002/2021 e 003/2021.

VALOR: R$110.000,00 (cento e dez mil reais).

DATA DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA CEDERE III – VALE VERDE C.C.**, seu Presidente, o Sr. **GIVALDO BARBOSA SILVA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:C3E2B8AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021 - UASG: 980451

OBJETO: **Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias, conforme especificado no termo de referencia**, no Município de Colares. ABERTURA: 26/11/2021, ÀS 10:00hs, LOCAL: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS GOVERNAMENTAIS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:01C87A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021 - UASG: 980451

OBJETO: **Registro de preços para contratação de empresa especializada, para fornecimento de materiais didáticos para o atendimento das necessidades da secretaria municipal de educação do município de colares/Pa,** conforme especificado no Termo de Referência, no Município de Colares. ABERTURA: 30/11/2021, ÀS 10:00hs, LOCAL: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS GOVERNAMENTAIS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:6F711000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA – Nº 002/2021 SEGEPLAN

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **25 do mês de Outubro de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Concorrência Publica , tipo **MAIOR OFERTA**, visando **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO COM A FINALIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA AERONAVES, SITUADO NA ÁREA RESTRITA DE SEGURANÇA DO AEROPORTO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.** Tendo como vencedora do certame a empresa: F.MINHOZ DA COSTA EIRELI-EPP, CNPJ 24.423.423/0001-82.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:556B63DA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0361/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia), no valor total de R$ 2.183,30 (dois mil, cento e oitenta e três reais e trinta centavos) a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período das 12h do dia 16/11/2021 ao dia 18/11/2021, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F1B8BFEF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0362/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (uma diária e meia), no valor total de R$ 654,99 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Floresta do Araguaia e Canaã dos Carajás - Pará, durante os dias 19 e 20/11/2021, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:39813A28

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0363/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das 12h do dia 16/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7523EB16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210368

EXTRATO DE CONTRATO 20210368 -INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-0410001/
Publicado dia 15/10/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW NA 18ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DOM ELISEU QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2021, FUNDAMENTADO NO ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. (CANTOR WAGNER DINIZ).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ: 32.927.009/0001-39
Exercício: 2021
Contrato: 20210368
Contratada: STOP TODDE PROMOÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.649.810/0001-31
Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 23 695 0046 2.155 Apoio a realização do calendário de eventos culturais no município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa jurídica 3.3.90.39.99
Vigência: 15 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
15/10/2021

MÔNICA CRISTINA PELOSO AGUIAR
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, de Mineração, Industria, Comércio e Turismo.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5ED5C2FD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210366

EXTRATO DE CONTRATO 20210366 -ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-PMDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00610005/21/
Publicado dia 12/11/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Eliseu/PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/00 01-10
Exercício: 2021
Contrato: 20210366
Contratada: PRIORE-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.902.574/0001-31
Valor Total: R$ 35.642,10 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1501.082430015.2.120 Manutenção do bloco da proteção social especial de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 8.509,27, Exercício 2021 Atividade 1501.082440013.2.125 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 24.355,03, Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 2.777,80
Vigência: 12 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

12/11/2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:4A934E28

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210373

EXTRATO DE CONTRATO 20210373 -ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-PMDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00610005/21/

Publicado dia 12/11/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Dom Eliseu/PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
Exercício: 2021
Contrato: 20210373
Contratada: PRIORE-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.902.574/0001-31
Valor Total: R$ 7.125,42 (sete mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1415.181220032.2.103 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.125,42
Vigência: 12 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

12/11/2021
MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:CD9C6A57

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210372

EXTRATO DE CONTRATO 20210372 -ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-PMDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00610005/21/
Publicado dia 12/11/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
Exercício: 2021
Contrato: 20210372
Contratada: PRIORE-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.902.574/0001-31
Valor Total: R$ 299.985,21 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1010.123610023.2.066 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 299.985,21
Vigência: 12 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

12/11/2021

CLENES RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E6CFEF85

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210359

EXTRATO DE CONTRATO 20210359 -ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-PMDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00610005/21/
Publicado dia 12/11/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Eliseu/PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
Exercício: 2021
Contrato: 20210359
Contratada: PRIORE-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.902.574/0001-31
Valor Total: R$ 232.601,16 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e um reais e dezesseis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 117.385,40, Exercício 2021 Atividade 1112.103010104 .2.091 Manutenção do Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 115.215,76
Vigência: 12 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

12/11/2021

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:C87168AB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210362

EXTRATO DE CONTRATO 20210362 -INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-0309002, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003090021/21/
publicado dia 15/09/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2022/2025 DE DOM ELISEU - PA. FUNDAMENTADO NO ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO III DA LEI Nº 8666/13 E SUAS ALTERAÇÕES.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22+953.681/0001-45
Exercício: 2021
Contrato: 20210362
Contratada: INSTITUTO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM CONT, CNPJ: 11.417.245/0001-35
Valor Total: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0209.041230019.2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 23.000,00
Vigência: 15 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:19ED5DC0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0027/IPSEMDE/2021

O Senhor JOÃO DE DEUS DE AQUINO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado por meio do Decreto Municipal n° 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, e fundamentado no Art. 107, inciso X da Lei 011/2017, de 27 de abril de 2017.
R E S O L V E
Art.1° - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, de acordo com o Art. 121 da Lei 011/2017.
I – Aurenise Rodrigues Tiburtino
Membro do Conselho Municipal Previdenciário

II – Pedro José de Mesquita Neto
Membro do Conselho Fiscal

III – João de Deus de Aquino
Presidente do IPSEMDE

IV – Soleide dos Santos Mota
Diretora Administrativo e Financeiro

Art. 2° - O Comitê de Investimentos será presidido pelo Presidente do IPSEMDE, Senhor JOÃO DE DEUS DE AQUINO.

Art. 3º - O exercício das atividades de que trata essa Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não perceberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 07/IPSEMDE/2021, de 17 de março de 2021 e, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 11 de novembro de 2021.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente IPSEMDE
Dec. 542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:598782A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL , DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(PNAE).
Contratado.: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZONIA- COOAF

Fundamento Legal...: art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 16 de Novembro de 2021.

MARIA NILDA PEREIRA NEVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:BDB54FDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210994
PREGÃO Nº 065/2021-PE/SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
Data da Ata: 09/11/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresas adjudicadas e homologadas:
COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA; C.N.P.J. nº 04.510.069/0001-16, com o valor global estimado de R$ 231.478,09;
R.R.TRAVASSOS COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 09.397.926/0001-37, com o valor global estimado de R$ 27.142,90;
M M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI; C.N.P.J. nº 11.089.351/0001-37, com o valor global estimado de R$ 24.000,00;
A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizados para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, no Setor de Licitações.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:8B626D57

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20211003
ORIGEM: PREGÃO Nº 069/2021-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIX UNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 126.492,60 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:5F31F4FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 075/2021-PE, no que tange o item: 02 no valor total de R$ 19.477,50 para a licitante CLIMAFRIO COMERCIO LTDA; Os itens: 03 e 04 no valor total de R$ 15.000,00 para a licitante L. C. SA COMERCIO E SERVIÇOS. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7312BB44

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.673/2021 - DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 5% (CINCO POR CENTO) AO PERCENTUAL MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM DESCONTO AUTOMÁTICO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 3.673/2021.

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 5% (CINCO POR CENTO) AO PERCENTUAL MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM DESCONTO AUTOMÁTICO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º Até 31 de dezembro de 2021, o percentual máximo de consignação nas hipóteses previstas no inciso VI do caput do art. 115 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, no § 1º do art. 1º e no § 5º do art. 6º da Lei Federal nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e no art. 61 da Lei Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro 2.012, bem como em outras leis que vierem a sucedê-las no tratamento da matéria, será acrescido de 5% (cinco por cento) e, sendo assim, no âmbito dos servidores públicos municipais, o percentual máximo de consignação passará a ser de 35% (trinta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Parágrafo único. Quando leis ou regulamentos locais não definirem percentuais maiores do que os previstos no caput deste artigo, o aumento, na forma prevista nesta Lei, do percentual máximo de remuneração, de soldo ou de benefício previdenciário que pode ser descontado automaticamente para fins de pagamento de operações de crédito aplica-se também a:

I – servidores públicos municipais;

II – servidores públicos inativos;

III - empregados públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município; e

IV - pensionistas de servidores.

Art. 2º Após 31 de dezembro de 2021, na hipótese de as consignações contratadas nos termos e no prazo previstos no art. 1º desta Lei ultrapassarem, isoladamente ou combinadas com outras consignações anteriores, o limite percentual previsto no inciso VI do caput do art. 115 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, no § 1º do art. 1º e no § 5º do art. 6º da Lei Federal nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e no e no art. 61 da Lei Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro 2.012, será observado o seguinte:

I - ficarão mantidos os percentuais de desconto previstos no art. 1º desta Lei para as operações já contratadas;

II - ficará vedada a contratação de novas obrigações.

Art. 3º A contratação de nova operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento deve ser precedida do esclarecimento ao tomador de crédito:

I - do custo efetivo total e do prazo para quitação integral das obrigações assumidas;

II - de outras informações exigidas em lei e em regulamentos.

Art. 4º Fica facultada a concessão de carência, por até 120 (cento e vinte) dias, para novas operações de crédito consignado, bem como para as que tenham sido firmadas antes da entrada em vigor desta Lei, mantida, em qualquer dos casos, a incidência, durante o período de carência, de juros e demais encargos contratados.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CCDB8FB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-026-PE
Abertura dia 29/11/2021, às 09:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEICULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ).** O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

Jacundá-PA, em 12 de novembro de 2021

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:A789C083

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVIDO DE RETIFICAÇÃO

AVISO retiFicação de edital de edital
Prefeitura Municipal de Jacundá-PA, através de seu Pregoeiro torna público que a sessão pública do ***Pregão Eletrônico nº 9/024-2021-PE***, agendado para 17/11/2021, será ***prorrogado*** para o dia 26.11.2021 as 8:00 hs., haja visto retificação em edital.

Jacundá, Pará 12/11/2021

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:4523AE92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Objeto: O Sr. Presidente da comissão de licitação João Victor da Silva Castro, designado pela portaria 06/2021-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de sexta-feira, dia 12/11/2021. Na página nº 35 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XII, Edição nº2865.
Onde se-lê: Termo aditivo 3º
Leia-se: Termo aditivo 1º

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:53B28FBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 037/2021

EXTRATO Nº 037/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 037/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente: Sr. **MAYCON LAFAIETE DA SILVA SILVA**. Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de substituir pelo período de 02/12/2021 a 31/12/2021, o Conselheiro Tutelar Sr. **JOSÉ MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR** que estará em seu gozo de férias. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 12 de novembro de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMDCA
Decreto nº 005/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:142A9670

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 038/2021

EXTRATO Nº 038/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 038/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra. **AIDA REGO PIMENTEL TRINDADE**. Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de substituir pelo período de 15/12/2021 a 05/01/2022, o Conselheiro Tutelar Sr. **REGINALDO DOS SANTOS CARVALHO,** que estará em seu gozo de férias. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 12 de novembro de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMDCA
Decreto nº 005/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:496AB168

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 24.018/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item**. Data do certame: **26/11/2021**. Modo de Disputa: **ABERTO e FECHADO.**Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**UASG: 927495. Motivo: Não foi realizada a publicação do Aviso de Licitação no DOU, IOEPA e Jornal de Grande Circulação.Marabá (PA), 12/11/2021.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54C89BE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 245, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 245, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Cria a Comissão Especial Permanente de Trabalho para acompanhamento de entrega de obras, serviços e materiais dos processos licitatórios contratados, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerandoo objetivo de acompanhar e fiscalizar o bom andamento dos contratos, a entrega de obras, serviços e materiais, subsidiando a emissão de certidões de regularidade pelo Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas;

Considerandoa necessidade de envio de relatórios dos contratos com indícios de irregularidade a fim de fortalecer as ações da Comissão Permanente para procedimento administrativo para a apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, criada pelo Decreto Municipal nº 24, de 11 de abril de 2017 e suas alterações;

Considerandoa grande incidência de infrações cometidas na execução das obras e serviços e entrega de materiais dos processos licitatórios por licitantes e contratados da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial Permanente de Trabalho para Acompanhamento de Entrega de Obras, Serviços e Materiais de Licitantes e Contratados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A Comissão Especial Permanente de Trabalho para Acompanhamento de Entrega de Obras, Serviços e Entrega de Materiais de Licitantes e Contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

I - Bruno Cunha Castanheira - Presidente;

II - Edilson Pereira Araújo - Membro;

III - Teonilio dos Santos - Membro;

IV - Donildo Rodrigues de Moraes Junior - Membro;

V - Abilene Costa Oliveira - Membro;

VI - Deive França Almeida Duarte - Membro;

VII - José Ari de Lima Filho - Membro;

VIII - Renio Carvalho Dias – Membro;

IX - Ana Paula Romeira Silva – Membra;

X – Marize Cristina Rech - Membra.

Art. 2º A Comissão regulamentará os procedimentos administrativos voltados a acompanhar o andamento e entrega dos contratos de obras, serviços e entrega de materiais, subsidiando a emissão de certidão de regularidade pelo Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Art. 3º A Comissão enviará relatórios dos contratos com indícios de irregularidade à Comissão Permanente para procedimento administrativo para a apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, criada por meio do Decreto nº 24, de 11 de abril de 2017.

Art. 4º Conceder a gratificação de 60% (sessenta por cento) pela participação na referida comissão, sobre o vencimento dos servidores, pelo período de 12 (doze) meses de trabalhos da mencionada comissão, conforme previsão legal contida no art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 215, de 23 de junho de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 29 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15C92A7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 246, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 246, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito do Município de Marabá, e dá outras providências.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerandoa necessidade premente de manter o equilíbrio da economia local, pleno emprego e bem-estar social cumulado com o direito fundamental à saúde, à luz dos postulados da razoabilidade e proporcionalidade, todos com base constitucional;

Considerandoa necessidade de regulamentar o percentual de pessoas permitido nos estabelecimentos comerciais e de serviços no município de Marabá;

Considerandoque para manter o funcionamento gradual do comércio os empresários deverão se submeter a várias condicionantes, sob pena de responder administrativa, civil e criminalmente; e

Considerando que o município deve zelar por seus munícipes, necessita-se que medidas de prevenção e contenção de riscos à saúde pública sejam instituídas, a fim de evitar a disseminação do Coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º Os clubes sociais e entidades do terceiro setor ficam autorizados a funcionar com 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade total por turma, em todas as atividades esportivas, coletivas e individuais, incluindo hidroginástica, ballet e academias de musculação.

Parágrafo único. Os estabelecimentos deste que trata o **caput**deste artigo deverão:

I - manter o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as mesas e 1m (um metro) entre as cadeiras, ficando facultado o distanciamento menor entre as cadeiras em casos de pessoas componentes de um mesmo grupo familiar; e

II - observar, no que couber, as regras de higiene e proteção para prevenção da disseminação da COVID-19 previstas no arts. 6º e 7º do Decreto nº 165, de 19 de fevereio de 2021.

Art. 2º O Decreto nº 195, de 05 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica, arenas de futebol, arenas públicas, quadras esportivas e escolinhas de todas as modalidades esportivas, respeitado o protocolo sanitário estabelecido pela Vigilância Sanitária do Município de Marabá, com 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade total.

Parágrafo único. Fica permitida a realização de competições amadoras, amistosos e profissionais, bem como o acesso ao público, nos estabelecimentos de que trata o caput deste artigo, respeitado o protocolo sanitário estabelecido pela Vigilância Sanitária do Município de Marabá, com 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade total, mediante apresentação da carteira de vacinação comprovando a aplicação de dose contra a COVID-19."

"Art. 8º As boates, casas de shows, casas noturnas e shows de qualquer natureza estão autorizadas a funcionar com capacidade de lotação máxima de 75% (setenta e cinco por cento), com horário de funcionamento constante no Anexo deste Decreto, até 04h00min do dia seguinte, sob pena de cassação do respectivo Alvará de Funcionamento, respeitado o devido processo legal.

Parágrafo único. Os estabelecimentos elencados neste artigo, além de respeitar os protocolos sanitários estabelecidos pela Vigilância Sanitária do Município de Marabá, também deverão exigir do público, devida apresentação da carteira de vacinação comprovando a aplicação de dose contra a COVID-19."

Art. 3º O Anexo do Decreto nº 195, de 05 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação constante no anexo deste Decreto.

Art. 4º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 111, de 04 de setembro de 2020;

II - o § 1º do art. 7º do Decreto nº 165, de 19 de fevereiro de 2021;

III - o inciso XVII do § 8º do art. 7º do Decreto nº 165, de 19 de fevereiro de 2021; e

IV - o inciso II do art. 8º do Decreto nº 165, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 12 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23AEF54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público **ADEILTON XAVIER DA NÓBREGA**, concursado no Cargo Técnico de Enfermagem - zona urbana, matrícula 13.791, **que foi instaurado, pela Portaria Nº 3956/2021-GP, publicada em 03 de novembro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 1.398/2019,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, **no período de 03 de novembro de 2017 até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epigrafe. Considerando que o servidor acusado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. S**a.**, desde já, **CITADO**para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01.**

Marabá-PA, 10 de novembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 3956/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D31BCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **CLEIDEANE MAUÉS MAIA**, concursada no cargo de Nutricionista, matrícula 32.632, **que foi instaurado, pela Portaria Nº 3957/2021-GP, publicada em 03 de novembro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 7.029/2021,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a mesma teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, **no período de 03 de julho de 2017 até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epigrafe. Considerando que a servidora acusada está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. S**a.**, desde já, **CITADA**para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01.**

Marabá-PA, 10 de novembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 3957/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81A59A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público municipal **WILLIAN FELIPE LUIZ DA SILVA**, concursado no cargo de Agente de Portaria, matrícula 18.439, **que foi instaurado, pela Portaria Nº 3950/2021-GP, publicada em 03 de novembro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 3.584/2019,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, **no período de 03 de janeiro ao dia 18 de novembro de 2019** . A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epigrafe. Considerando que o servidor acusado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. S**a.**, desde já, **CITADO**para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01.**

Marabá-PA, 10 de novembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 3950/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6270E0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público municipal FRANCISCO JARDEL DE OLIVEIRA, concursado no cargo de Professor Licenciado em Ciências – zona Urbana, matrícula 33.351, **que foi instaurado, pela Portaria Nº 3954/2021-GP, publicada em 03 de novembro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 7.134/2021,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, **no período de 02 de agosto de 2017 até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epigrafe. Considerando que o servidor acusado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. S**a.**, desde já, **CITADO**para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01.**

Marabá-PA, 10 de novembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 3954/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69662186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7012/2021-SEMAD, que concede licença por motivo de doença em pessoa da família à Sra. CICERA DA LUZ SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2855, na página 41 do dia 28.10.2021.

Onde se lê:
CONSIDERANDO: Os Processos de nº 23717 /2021 e nº 24486/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 6265/2021 – SEMAD, concedida em 15 de setembro de 2021, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **CICERA DA LUZ SANTOS,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 39021, CPF nº 729.671.292-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua mãe, Sra. Maria Isabel da Luz Santos, pelo **período de 06 (seis) meses a contar de 11.10.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado e Laudo Medico.

Leia – se:
CONSIDERANDO: Os Processos de nº 23717 /2021 e nº 24486/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família e Processo nº 26497/2021, tendo como anexo o Memorando nº 2120/2021-DRH/SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 6265/2021 – SEMAD, concedida em 15 de setembro de 2021, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **CICERA DA LUZ SANTOS,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 39021, CPF nº 729.671.292-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua mãe, Sra. Maria Isabel da Luz Santos, pelo **período de 06 (seis) meses a contar de 19.10.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado e Laudo Medico.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93BCFBC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4021/2021-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4021/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo nº 25591/2021 – Memorando nº 579/2021-DRH/SEVOP.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERARo Sr. **MATHEUS ALBERTO RODRIGUES LEITE,** brasileiro, portador do CPF nº 022.171.792-76, da função de**ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **01.11.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E97F8E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4055/2021-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4055/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo de nº 26074/2021 – Memorando nº 209/2021 – SEMEL.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERARa Sra. **FRANCISCA CRISTIANE CHAVES,** brasileira, portadora do CPF nº 533.155.882-87, da função de**ASSESSOR TÉCNICO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **08.11.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1EDA38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4020/2021-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4020/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Art. 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Memo. SEASPAC nº 680/2021.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEARa Sra. **VILMA REGINA NASCIMENTO DE SOUZA NEVES,** brasileira, portadora do CPF nº 664.960.712-68, para exercer a função de**COORDENADOR I,** junto a**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á**03.11.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1D88BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3993/2021-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3993/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra.**DEBORA CORREIA DIAS,**brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº638.269.762-15**, da função de**COORDENADORA DE LABORATORIO**, da Diretoria de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.11.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9ECD26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7567/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):CATIA RATES DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 24 de novembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1981D8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7568/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:613A6936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7569/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):SARA MARIA CARVALHO DA PAZ, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB5DDCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7570/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ANGELA MARIA PEREIRA ASSUNÇÃO, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:744AD62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7461/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): EVANGELA DO SANTOS SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:924A867F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7571/2021–SEMAD.

O SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Que a **Sra. MARIA DO CARMO PEREIRA**, servidora concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula **nº 28370**, lotada na SMS, solicita o cancelamento da licença prêmio, através do Processo nº 26461/2021, de 11/11/2021.
CONSIDERANDO: O Processo nº 23782/2021 de 13/10/2021, que solicita licença prêmio, referente ao período aquisitivo de **2016/2021**, a serem cumpridos integralmente.
RESOLVE:CANCELAR a Portaria Nº7006/2021-SEMAD, que concede à servidora 90 (noventa) dias de**LICENÇA PRÊMIO** no período de 16 de novembro de 2021 a 13 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARABÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD2EE371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7491/2021-SEMAD

PORTARIA n.° 7491/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLERISTON PAZ FLORIANO, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDCE0501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7549/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIMUNDO MARQUES DE MATOS, Concursado(a) no cargo de TEC CONTABILIDADE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 a 26 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41122F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7546/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): AURISMAR BARROS SOUZA MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 09 de novembro a 08 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE02176F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7545/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 26364/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **EDIANE SILVA CUNHA,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 40087, CPF nº 898.523.382-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Maria Estella Silva Nascimento, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **30.10.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52297966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7543/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 7543/2021-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 26072/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**, concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 27567, CPF nº 176.804.092-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua esposa a Sra. Joselita Mota da Silva, pelo **período de 15(quinze) dias a conta de 31.10.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Medico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:688E3336

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 412/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 12.939/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA TRAVESSA PLANALTO COM AVENIDA GAIAPÓS, NO BAIRRO LIBERDADE, NUCLEO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: VLM LTDA. CNPJ: 09.269.899/0001-17; Valor R$ 469.103,78 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e três reais e setenta e oito centavos), Assinatura 19/10/2021 Vigência: 19/02/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91DA67EF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018-SEMED/PMM

"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 176/2018-SEMED/PMM – Processo nº 4.961/2018 - PMM, Pregão Presencial n° 028/2018 – CEL/SEVOP/PMM, circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 25/11/2020, n° 2621, pág. 37. Onde se lê: Ficando vigente até 24/11/2020. Leia-se: Ficando vigente até 24/11/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – SEMED/PMM. "

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99984DB0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **WALLDIROSHY PEDRA GURGEL,**inscrito(a) no **CPF nº 480.842.042-20,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 16/09/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D4A7B3D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MISAEL MORAIS SANTOS,**inscrito(a) no **CPF nº 573.814.882-72,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 13/09/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5668035

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **EDIVAM PEREIRA SOUZA,**inscrito(a) no **CPF nº 686.698.873-04,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 21/09/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA2DB26E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA EDILEUZA FERREIRA DA SILVA COSTA,**inscrito(a) no **CPF nº 831.924.761-68,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 28/09/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A4AC5AD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ANDREA CARLOS RODRIGUES,CPF nº 462.216.203-25.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **14/09/2021 a 13/10/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9604C44C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **AUBREY MAR DE SOUZA RODRIGUES,CPF nº 583.093.062-53.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **10/09/2021 a 09/10/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:976DED45

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **DIANA ONEIDE MONTELO DE OLIVEIRA,CPF nº 007.336.542-40.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/10/2021 a 30/10/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3ED83AF8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SHEILA GOMES DE MELO DIAS,CPF nº 511.061.832-15.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **22/09/2021 a 26/10/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCA2A1F6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **DIANA ONEIDE MONTELO DE OLIVEIRA,CPF nº 007.336.542-40.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/09/2021 a 30/09/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F10B77A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **CLEONETE LOPES FERNANDES,CPF nº 863.514.783-91.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **22/09/2021 a 26/10/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63BCCD76

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **CLAUDILENE DE OLIVEIRA SILVA,CPF nº 956.272.512-04.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **16/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2854C0EB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **CRISTIANA SOUSA COELHO,CPF nº 005.006.883-03.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **09/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:669550A8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **CALINE DA SILVA NUNES,CPF nº 945.189.982-00.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **26/08/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED2A014D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ANTONIA CLEIDE SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO,CPF nº 965.325.801-04.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **09/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD64D10D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **EDCLEIS ALVES DE SOUSA,CPF nº 785.944.132-20.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2267B575

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELDA DE SOUZA COSTA XAVIER,CPF nº 909.498.892-53.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **24/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9C4C3B8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **FRANCISCO JORGE FEITOZA DOS SANTOS,CPF nº 299.611.732-87.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4C4D7E1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JURANI LISBOA DA SILVA,CPF nº 849.049.172-00.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **13/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A2FA3EF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **NEIRIANE DA SILVA MONTEIRO,CPF nº 747.854.782-68.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **18/08/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:925D1272

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **IVANE DOS SANTOS SILVA,CPF nº 671.345.562-04.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **15/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D739A73

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **SAMANTA DHAVILLA DE BRITO OLIVEIRA,CPF nº 015.788.402-36.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **16/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:615BF3B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/1103001-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/10.05.001. CONTRATO nº 2021.1103001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: ANA LUCIA COUTINHO ROSSY, CPF: 154.556.452-34. Valor mensal: R$8.000,00, Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Dep. João Batista, esquina com a rua Robson Vítor Sobrinho nº 18, Bairro: Almir Gabriel, cep:67.200-000, Marituba-PA e destina-se para as finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de Marituba-PA, para o funcionamento do anexo II à escola municipal de ensino infantil e fundamental Suely Falcão, Vigência: 14 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de novembro de 2021.

Marituba, 03 de novembro de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:73D255CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 202109020014 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA (CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL, EJA, QUILOMBOLA, INDÍGENA, EDUÇAÇÃO ESPECIAL, MÉDIO, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLAS), em favor das licitantes vencedoras: J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ sob nº 42.897.465/0001-37, com o valor global de R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) e NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ sob nº 20.778.470/0001-98, com o valor global de R$ 7.714.362,35 (sete milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinte e cinco centavos); Homologação: 08/11/2021.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:84BDA448

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 008/2021-PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202109020014 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA (CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL, EJA, QUILOMBOLA, INDÍGENA, EDUÇAÇÃO ESPECIAL, MÉDIO, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLAS). Contratada: J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ sob nº 42.897.465/0001-37, com o valor global de R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) e NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ sob nº 20.778.470/0001-98, com o valor global de R$ 7.714.362,35 (sete milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinte e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 08/11/2021;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:AC389E6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do Pregão Eletrônico Nº 202109020013 – PE/CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS, PARA ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA MALÁRIA E AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA LEISHMANIOSE VISCERAL E DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor das licitantes vencedoras: ANJOS ANJOS LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 06.069.753/0001-30, com o valor global de R$ 40.460,70 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos) e PPF COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00, com o valor global de R$ 10.053,99 (dez mil, cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).
ITENS DESERTOS: 17 - Azul de metileno; 18 - Soro Fisiológico; 21 – Microscópio; 23 - Cadeira com Suporte para braço para coleta de sangue; 29 - Pipeta plástica 3 ml; 30 – Glicerina; 36 - Lenço Kiss para microscópio; 42 - Lanceta para punção HTL 28gr; 82 - Lanterna Recarregável Longa Duração Com 5 Leds 9MU EDA
ITENS FRACASSADOS: 16 - Giemsa (Corante); 20 - Centrifuga Coleman; 32 - Tubo Plástico 5 ml; 33 - Tubo de EDTA K3 4 ml Tampa Roxa; 40 - Gaze em rolo; 49 - Pipeta Graduada de Vidro 5 ml; 50 - Pipeta Graduada de Vidro 10 ml; 51 - Pipeta Graduada de Vidro 20 ml; 52 - Protetor Solar Gel Creme Facial FPS 60

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:A7C9F10E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 035, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art.1º. DESIGNAR o servidor, Sr. **VITALINO DE SOUSA NEVES JUNIOR**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 004164-5, para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e o servidor Sr. **GUILHERME DOURADO VIANA,** Engenheiro Civil, Matrícula nº 004203-0, para acompanhar e fiscalizar como fiscal suplente, a execução do Contrato que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULA, A SER IMPLANTADA NA COMUNIDADE BOA SORTE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA".**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 24 de setembro de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 03/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:47C0956B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO 001/2021-SEMED

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULA, A SER IMPLEMENTADA NA COMUNIDADE DE BOA SORTE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA**.** O resultado da licitação realizada no dia 10/11/2021. Empresa vencedora: CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMERCIO LTDA -EPP. CNPJ Nº 19.710.932/0001-56. No valor de: R$ 354.859,08 (trezentos e cinquenta e quatro, oitocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 16 de Novembro de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Mun. de Educação
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:D0160C82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 511 /2021

DECRETO N.º 511 /2021

"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O senhor **Matheus Almeida dos Santos**, Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 485 do conselho Estadual de Educação, de 15 de dezembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jose Holanda da Costa, definida como Matriz da Escola Anexa relacionada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. A Escola Anexa de que trata o artigo anterior, fica jurisdicionada á Escola Matriz, funcionando com suas denominações originais.

Art. 3º. A Escola Mariz compete a responsabilidade pelos registros escolares, pelos arquivos, pela expedição e guarda de documentos da Escola anexa.

Art. 4º. A Escola Matriz fica comprometida em manter o funcionamento de seus cursos devidamente autorizados pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), 12 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO DO DECRETO Nº 511/2021

DADOS DA ESCOLA ANEXA

Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ierecê Miranda de Melo Moreira

Localidade: Área Urbana

Endereço: Rua 13 de Maio, S/N, Bairro de Planalto, Monte alegre/PA.

Curso: Regular

Séries em Funcionamento: 1º a 5º Ano

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), 12 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D4B88060

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE 08 CAMINHÕES NOVOS, PORTA A PORTA, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: LUNARDI TERRAPLANAGEM - ME, CNPJ: 28.123.015/0001-66, **CONTRATO Nº 20210988/2021**, COM VALOR DE R$ 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS) DE 12/11/2021 ATÉ 31/12/2021. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 12/11/2021.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4715253C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, ZERO QUILOMETRO (2021), CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 871008/2018/MAPA/CAIXA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.EMPRESA VENCEDORA: FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.380.013/0001-03, **ATA SRP Nº 1211001/2021**, COM VALOR DE R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) DE 12/11/2021 ATÉ 12/11/2022. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 12/11/2021.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:95FB54C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3824/2021 - C SOARES PEREIRA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213824

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-030SMSS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA.....: C SOARES PEREIRA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa visando a futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS ESPECÍFICOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Novo Repartimento - Pará, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.101220012.2.040 Gestão da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 190.000,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4DF50789

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20213807
PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2021-001

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20213807
PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2021-001

No extrato do contrato nº. 20213807, referente ao Pregão Presencial nº 9/2021-001, que tem como Contratante oFundo Municipal de Educação e Contratada a Empresa Evandro Teixeira Campos Comercio, publicado no site da FAMEP no dia 10/11/2021, Edição 2863, Código Identificador 7A0973D1.

Onde se lê: 09 de Novembro de 2021.

Leiase: 03 de Novembro de 2021

Novo Repartimento-PA, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9666722C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1532/2021-GP-ADIB JACINTO SOUZA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1532/2021-GP Novo Repartimento, 20 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 007/2021 de 26/01/2021, para acompanhar e

fiscalizar a execução dos contratos administrativos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, que decorrem dos Pregões Presenciais dispensa/inexigibilidade de licitação.
RESOLVE:
Art. 1º. - DESIGNAR o servidor **ADIB JACINTO SOUZA DE OLIVEIRA**, matricula nº 0913168, para fiscalizar e acompanhar (cumprindo com exigência prevista na Lei 8.666/93), a Execução de todos os **contratos administrativos** decorrentes de procedimentos de **licitações, Pregões e dispensa/inexigibilidade de licitação**, celebrados com as empresas contratadas, pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Novo Repartimento.
Art. 2º. – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/faturas e liberar ordem de serviços.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/____/_____

_____
ADIB JACINTO SOUZA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F0010F55

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1602/2021-GP-RICARDO LOPES LEITE

PORTARIA Nº 1602/2021-GP Novo Repartimento, 04 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 007/2021 de 26/01/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, que decorrem dos Pregões Presenciais dispensa/inexigibilidade de licitação.
RESOLVE:
Art. 1º. - DESIGNAR o servidor **RICARDO LOPES LEITE**, Engenheiro Civil, matricula nº 0912957, para fiscalizar e acompanhar (cumprindo com exigência prevista na Lei 8.666/93), a Execução de todos os **contratos administrativos** decorrentes do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 5**, celebrados com as empresas contratadas, pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PMNR do Município de Novo Repartimento.
:**Art. 2º.** – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/faturas e liberar ordem de serviços.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 29/10/2021 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/____/_____

_____
RICARDO LOPES LEITE

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:07EFD7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1621/2021-GP- WILSON DA CRUZ ARAUJO

PORTARIA Nº 1621/2021-GP Novo Repartimento, 08 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 007/2021 de 26/01/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, que decorrem dos Pregões Presenciais dispensa/inexigibilidade de licitação.
RESOLVE:
Art. 1º. - DESIGNAR o servidor **WILSON DA CRUZ ARAUJO**, matricula nº 0913321, para fiscalizar e acompanhar (cumprindo com exigência prevista na Lei 8.666/93), a Execução de todos os **contratos administrativos** decorrentes de procedimentos de **licitações, Pregões e dispensa/inexigibilidade de licitação**, celebrados com as empresas contratadas, pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PMNR do Município de Novo Repartimento:
Art. 2º. – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/faturas e liberar ordem de serviços.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/____/_____

_____
WILSON DA CRUZ ARAUJO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EA77194C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1599 /2021-GP- THIAGO JOSE DOS SANTOS PEREIRA

PORTARIA Nº 1599 /2021-GP Novo Repartimento, 03 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor THIAGO JOSE DOS SANTOS PEREIRA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG. 6920971 4ª VIA – PC/PA e CPF. Nº 030.463.952-48, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 01/11/2021 revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
THIAGO JOSE DOS SANTOS PEREIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:03920BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1608/2021-GP- MAIARA NUNES DA CRUZ

PORTARIA Nº 1608/2021-GP Novo Repartimento, 05 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR o** Sr. **MAIARA NUNES DA CRUZ**, Matricula nº 0912549, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Coordenadora de Planejamento,** revogar todos os termos da Portaria nº 091/2021, publicada no dia 21/01/2021 na FAMEP, conforme o código identificador CFAB5E20.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 01/11/2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MAIARA NUNES DA CRUZ

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:17444CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210705

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210705
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.652,87 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.909.667,79(um milhão, novecentos e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Vigência: 19.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 19 de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Pregoeiro
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3EE75925

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210706

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210706
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.435,38 (oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 343.702,02(trezentos e quarenta e três mil, setecentos e dois reais e dois centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 19.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 19 de outubro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ALINE BARROS SULZBACK.
Pregoeiro
Bruno Rodrigues Reis- CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:37BDEE3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210707

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210707
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 589,85 (quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 29.792,59(vinte e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Vigência: 19.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 19 de outubro de 2021.

Ordenador de Despesas:
AELSON DE SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8C63E96D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210708

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210708
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.380,95 (quatro mil, trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total d e R$ 327.725,93(trezentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 19.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 19 de outubro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDESILVA RIBEIRO

Pregoeiro
BRUNO RODRIGUES REIS-
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:51810AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210709

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210709
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 420,68 (quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 81.803,85(oitenta e um mil, oitocentos e três reais e oitenta e cinco centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
Vigência: 19.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 19 de outubro de 2021.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

BRUNO RODRIGUES REIS- CPL - PMNR.
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FB2078F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210710

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210710
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 133,40 (cento e trinta e três reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 126.381,97(cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vigência: 19.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 19 de outubro de 2021.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

Pregoeiro
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E3E76833

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210711

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210711
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 137.120,00(cento e trinta e sete mil, cento e vinte reais).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.
Contratante: FUNDEB.
Vigência: 19.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 19 de outubro de 2021.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

Pregoeiro
BRUNO RODRIGUES REIS-
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6C28C0A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212578

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212578
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.363,10 (nove mil, trezentos e sessenta e três reais e dez centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.127.843,76(dois milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Vigência: 19.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 19 de outubro de 2021.

Ordenador de Despesas:
VALDIR LEMES MACHADO

Pregoeiro
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:26B786C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210712

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210712
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 23.884,74 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.595.930,84(dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).
Contratada: SM TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PA
Vigência: 13.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 13 de outubro de 2021.

Ordenador de Despesas:
VALDIR LEMES MACHADO.
Pregoeiro
Bruno Rodrigues Reis - CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:087C407A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210713

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210713
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.736,26 (onze mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 314.394,51(trezentos e quatorze mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).
Contratada: SM TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 13.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 13 de outubro de 2021.

ALINE BARROS SULZBACK
Ordenador de Despesas

Pregoeiro
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:777C3244

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210714

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210714
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 895,45 (oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total d e R$ 33.543,27(trinta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).
Contratada: SM TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Vigência: 13.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 13 de outubro de 2021.

Ordenador de Despesas:
AELSON DE SOUZA DA SILVA

Pregoeiro
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:636CDDE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210715

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210715
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.974,92 (seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 199.116,47(cento e noventa e nove mil, cento e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).
Contratada: SM TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 13.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 13 de outubro de 2021.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO.
Ordenador de Despesas

Pregoeiro
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EC3525DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210716

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210716
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.156,00 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/ 93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 57.224,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais).
Contratada: SM TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
Vigência: 13.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 13 de outubro de 2021.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

Pregoeiro
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B1E06FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210717

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210717
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.895,77 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 94.226,90(noventa e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos).
Contratada: SM TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vigência: 13.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 13 de outubro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO

Pregoeiro
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2ECDD4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210718

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210718
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 114.600,00(cento e quatorze mil, seiscentos reais).
Contratada: SM TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratante: FUNDEB
Vigência: 13.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 13 de outubro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Pregoeiro
Bruno Rodrigues Reis - CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EE405123

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212249

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212249
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 17.260,24 (dezessete mil, duzentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.072.844,40(dois milhões, setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
Contratada: SM TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PA
Vigência: 13.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 13 de outubro de 2021.

Ordenador de Despesas:
VALDIR LEMES MACHADO.

Pregoeiro
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D594BFD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO Nº 8/2021 - 0008

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
O Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 8/2021-008. Cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das escolas e creches da rede municipal de educação, do município de Novo Repartimento-PA,Vencedores:F. C. VENTURIM – ME - C.N.P.J. nº 07.340.112/0001-30, com valor total de R$ 234.405,00; GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA – EPP - C.N.P.J. nº 03.687.304/0001-67, com valor total de R$ 334.250,00; A P S CASTRO COMERCIO EIRELI EPP - C.N.P.J. nº 25.080.014/0001-93, com valor total de R$ 501.727,00; S COSTA DE SOUSA – ME - C.N.P.J. nº 10.999.791/0001-69, com valor total de R$ 1.173.893,00; J M M DIB LTDA - C.N.P.J. nº 37.560.424/0001-10, com valor total de R$9.750,00; GONÇALVES COMERCIO ALIMENTICIO LTDA - C.N.P.J. nº 42.830.684/0001-07, com valor total de R$ 147.240,00; SAF COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI - C.N.P.J. nº 05.955.980/0001-08, com valor total de R$ 129.400,00;I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA - C.N.P.J. nº 10.612.468/0001-90, com valor total de R$ 993.480,00; A. L. MARQUES E VILELA LTDA – EPP - C.N.P.J. nº 83.736.793/0001-39,com valor total de R$ 210.400,00. Cujo resultado foi homologado na forma da lei 8.666/93.

Novo Repartimento – PA, 20 de outubro de 2021.

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO.
Ordenador de Despesas,

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4B207BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP 8/2021-008

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP 8/2021-008
Pregão Eletronico SRP Nº. 8/2021-008, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0213635. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS**para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das escolas e creches da rede municipal de educação, do município de Novo Repartimento-PA. Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOde Novo Repartimento, CNPJ: 09.555.113/0001-28. Fornecedores:F. C. VENTURIM – ME - C.N.P.J. nº 07.340.112/0001-30, com valor total de R$ 234.405,00; GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA – EPP - C.N.P.J. nº 03.687.304/0001-67, com valor total de R$ 334.250,00; A P S CASTRO COMERCIO EIRELI EPP - C.N.P.J. nº 25.080.014/0001-93, com valor total de R$ 501.727,00; S COSTA DE SOUSA – ME - C.N.P.J. nº 10.999.791/0001-69, com valor total de R$ 1.173.893,00; J M M DIB LTDA - C.N.P.J. nº 37.560.424/0001-10, com valor total de R$9.750,00; GONÇALVES COMERCIO ALIMENTICIO LTDA - C.N.P.J. nº 42.830.684/0001-07, com valor total de R$ 147.240,00; SAF COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI - C.N.P.J. nº

05.955.980/0001-08, com valor total de R$ 129.400,00;I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA - C.N.P.J. nº 10.612.468/0001-90, com valor total de R$ 993.480,00; A. L. MARQUES E VILELA LTDA – EPP - C.N.P.J. nº 83.736.793/0001-39,com valor total de R$ 210.400,00.

Novo Repartimento – PA, 21 DE outubro de 2021,

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO.
Ordenador de Despesas,

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F62603B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 361-2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 344/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os preceitos constitucionais e a legislação do SUS (Leis nº 8080/90 e 8142/90 e regulamentações posteriores);

CONSIDERANDO a Resolução n° 654, do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução n° 021, do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária no dia 25 de outubro de 2021, e Resolução nº 05/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 344/2021, de 06 de outubro de 2021, que dispõe sobre a convocação da XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, sua organização e o processo eleitoral para escolha de conselheiros para o biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Oriximiná – CMSO e dá outras providências.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 12 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F2D85C3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 362-2021

PRORROGA O DECRETO Nº 161/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O MANDATO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO BIÊNIO 2019/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os preceitos constitucionais e a legislação do SUS (Leis nº 8080/90 e 8142/90 e regulamentações posteriores);

CONSIDERANDO a Resolução n° 654, do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução n° 021, do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária no dia 25 de outubro de 2021, e Resolução nº 05/2021.

DECRETA:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o Decreto nº 161/2019, de 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde do Biênio 2019/2021, e dá outras providências.
Ar. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 12 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4DA509CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 363-2021

Altera as disposições dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2021/2023, disposto no Decreto nº 271/2021, de 21 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Inciso III, Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e os dispositivos das Leis Orgânicas da Saúde – Lei nº 8.080/90 e 8.142/90 e ainda, as deliberações da Plenária da XII Conferência Municipal de Saúde de Oriximiná, realizada nos dias 04 a 05 de abril de 2019.
RESOLVE:

Art. 1° Alterar o Decreto nº 271/2021, de 21 de maio de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2021/2023, passando a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1° (...).

Representatividades do Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Titular: Renata Abreu do Nascimento Fonseca
Suplente: (...)

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: (...)
Suplente: Márcia de Sousa Vieira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB
Titular: (...)
Suplente: Railane de Souza Castro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT
Titular: (...)
Suplente: (...)

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Titular: Rosane dos Santos Tavares

Suplente: Raquel Lima Moreira

Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
Titular: (...)
Suplente: (...)

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMUSP
Titular: (...)
Suplente: (...)

Representatividades das Entidades não Governamentais:

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:

Associação de Mulheres Trabalhadoras do Município de Oriximiná - AMTMO
Titular: (...)
Suplente: (...)

Associação dos Moradores do Bairro de Nossa Senhora de Fátima - AMBFA
Titular: (...)
Suplente: (...)

Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Oriximiná - ARQMO
Titular: (...)
Suplente: (...)

REPRESENTANTES DO FÓRUM DOS TRABALHADORES SUAS BIÊNIO – 2019/2021:

Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social Nível Superior
Titular: (...)
Suplente: (...)

Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social Nível Médio
Titular: (...)
Suplente: (...)

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS SUAS

Representantes dos Usuários do Centro de Referência de Assistência Social São Pedro
Titular: (...)
Titular: (...)

Representantes dos Usuários do Centro de Referência de Assistência Social Cidade Nova
Suplente: (...)
Suplente: (...)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 12 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D1FD73BA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE Nº 010-PMO-2021

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que o processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 010-PMO/2021.** OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para os serviços de reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde da comunidade Jauarí, zona rural - Oriximiná/PA, foi declarado FRACASSADO.

Oriximiná- PA, 12 de novembro de 2021.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8DE0C804

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2021-SRP-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 – SRP – FMS. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 161/2021 – FMS, Empresa Contratada: S. A. MELO – ME,** no valor de **R$ 144.615,00** (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais) **e CONTRATO Nº 162/2021 – FMS, Empresa Contratada: SANDRO VILMAR PIRES – ME,** no valor de **R$ 460.375,00** (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais). **Objeto:** aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná. **Vigência:** 09/11/2021 à 09/11/2022. **Data da assinatura**: 09/11/2021.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8AD314A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 00037/2021 - PMON
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de Ornamentação Natalina, para o Município De Ourilândia do Norte – PA. Abertura: 29/11/2021 às 10h:00min. Informações: celular (094) 991524617, e-mail: licitapmon@gmail.com.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:189EBC6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0028/2021; Publicado no Diário Oficial da União DOU, Seção 03, nº 213, de 12/11/2021, pág. 352. **Onde se lê:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 0029/2021, **leia sê:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 0028/2021. **Onde se lê**: 01/1/2021. **leia sê**: 01/12/2021.

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:50034892

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 00038/2021 - PMON

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS NATALINAS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município De Ourilândia do Norte – PA. Abertura: 30/11/2021 às 09h:00min. Informações: celular (094) 991524617, e-mail: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br,

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:239057E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210373

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210373
ORIGEM: ATA SRP N° 029/2021 - PE 055/2021.
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI
CNPJ: 12.913.674/0001-66
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO CPII 50KG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
VALOR TOTAL....: R$ 62.203,00 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.033 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
VIGÊNCIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:CCDA3664

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87, Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **"ANDREZIANE LOPES RUHMKE ROSA"**, da função de Auxiliar em Saúde Bucal**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 18 de Outubro de 2021.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:C70631CB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
RELAÇÃO PARCIAL DE CANDIDATURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RELAÇÃO PARCIAL DAS CANDIDATURAS HOMOLOGADAS PARA A ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPMP, PARA O MANDATO DE 2022/2023.
A Comissão eleitoral nomeada através da portaria nº 26/2021, declara que os inscritos relacionados abaixo estão aptos a concorrerem aos cargos de conselheiros do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Conselho Administrativo
ALEXANDRO COELHO DE OLIVEIRA
CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
DILMAR MORAES DOS SANTOS
EDIVAN DE MOURA LIMA
ELIS SANDRA MORAIS PINHEIRO
EZEQUIAS DOMINGOS DE SOUZA
FRANCISCA ELISBETHIANNE DE CARVALHO SILVA

Conselho Fiscal
ANGELO JOÃO DA COSTA MONTEIRO
EDILENE NUNES SOUSA COSTA
EDNALDO COLARES DA SILVA
EDREY TEIXEIRA VILHENA
HEREMITA MELLO
MARIVALDA SANTANA SODRÉ
SUELEM PRISCILA DA SILVA GOMES
WALMIR ARAÚJO DE LIMA

THALES VINICIUS FERRAÇO.
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:EDB4EEE7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00063. Objeto: Contratação de serviço de transporte com motorista, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas na condução de pacientes para tratamento nos Hospitais Conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde em Belém - PA. **Data de Abertura: 29/11/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 16/11/2021.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro.

Portaria n° 060/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:96CD4731

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

Referente à **TOMADA DE PREÇOS 2/2021-00006.**

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM FECHAMENTO EM DIVISÓRIAS DE ALVENARIA CONVENCIONAL, LOCALIZADO NA PA 125, ENTRE A RUA CÉLIO MIRANDA E RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - BAIRRO CÉLIO MIRANDA, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, A FIM DE ATENDER OS OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA."

Ficam notificadas através deste as empresas: N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI, PAVICOL SERVICE EIRELI e VR

DEMOLIDORA LTDA, para continuidade do certame, que se dará em 18 de novembro de 2021 as 09:00h.

PARAGOMINAS/PA, 12 de novembro de 2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL
Portaria 062/2021 - GPP

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Secretário
Portaria 062/2021 – GPP

DIANA MARIA BARATA BORGES
Membro
Portaria 062/2021 – GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:23D1DBA1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 076/2021/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 11 de novembro de 2021.

DESIGNAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - VISAMB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SR. MARINALDO MARTINS FERREIRA
Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) MONICA CARDOSO DE SOUSA - Matrícula nº 984173, para função de RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - VISAMB, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 11 de novembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:046D69C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
DECRETO PMPI/GAB Nº 050/2021

"NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"...

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES, Prefeita Municipal de Piçarra - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º - ficam nomeados os membros: Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, face ao disposto no artigo 3º da Lei Municipal de nº. 198/2015 conforme os nomes abaixo consignados:
MEMBROS
Entidades Governamentais:

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social:
Sandra Maria Barros Miranda - **TITULAR**
Ilma Silva Oliveira Gondim – **SUPLENTE**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:
Isaura Alves da Silva – **TITULAR**
Djannifer Medeiros de Sousa Araújo – **SUPLENTE**

Secretaria Municipal de Saúde:
Thallita Oliveira Alves - **TITULAR**
Clebia Santana Silva – **SUPLENTE**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Elanny Val Porto Guida Lima **– TITULAR**
Evilane Damacena Pereira **– SUPLENTE**

Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Econômico
Joao Batista de Almeida - **TITULAR**
Reginaldo Pereira de Oliveira **– SUPLENTE**

SOCIEDADE CIVIL:

Fórum dos Usuários do SUAS:
Andreia Rocha dos Santos – **TITULAR**
Valdeci Garção – **SUPLENTE**

Edson Pereira Bandeira – **TITULAR**
Lourival Santos Sousa – **SUPLENTE**

Aurileia de Sousa Santos Ribeiro - **TITULAR**
Geovania da Silva – **SUPLENTE**

Herica Mota da Silva - **TITULAR**
Cicero Ferreira da Silva – **SUPLENTE**

Fórum dos Trabalhadores do SUAS:
Jonaira Alves dos Santos – **TITULAR**
Nayane Cristina Nascimento de Souza – **SUPLENTE**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:3A819022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 036/2021
Processo Licitatório Nº. 196/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **26/11/2021 às 09h**, (horário local), licitação sob

modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULOS AUTOMOTORES E MAQUINARIOS PESADOS, em atendimento as Secretarias Municipais** por meio de recursos próprios. Conforme dotações orçamentárias e especificações constantes no Anexo I deste Edital – Termo de Referência. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção-PA, 12 de Novembro de 2021.

JANAÍNA SAMPAIO DA CRUZ.
Pregoeira

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:24138B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA. CNPJ: 22.980.155/0001-74- CONTRATO Nº 612/2021, Processo Licitatório nº 201/2021, Dispensa nº 051/2021 – Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação de 1 (um) imóvel urbano, totalizando 2.250,00 m2 (dois mil duzentos e cinquenta metros quadrados), localizado na avenida santa tereza, n° 764, setor vila paulista, cep: 68552-230, na cidade de Redenção, Estado do Pará, Assinatura: 01/10/2021, Vigência: 01/10/2021 a 01/10/2022. O valor mensal do presente contrato é de R$20.000,00 (vinte mil reais) nos primeiros 3 (três) meses de locação, para eventuais gastos com melhorias no imóvel. Findo esse prazo, o valor ajustado passa a ser de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, ou valor global previsto e estimado em R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:43272D05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0397/2021 RIO MARIA – PARÁ, 012 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0397/2021 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **EMILE CARULINE SILVA DE JESUS,** para o **HOSPITAL REGIONAL**, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 12/11/2021, conforme Agendamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F17FCC17

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0398/2021 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0398/2021 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cento Reais) dia, ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOÃO RODRIGUES DE PAIVA FILHO,** para o **HOSPITAL REGIONAL,** na cidade de**CONCEIÇÃODO ARAGUAIA-PA**, no dia 12/11/2021, conforme comprovante de agendamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Novembro do ano de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:84BF58B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0401/2021 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0401/2021 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

REVOGA O CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE Nº 068 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogado o Contrato por tempo determinado de Nº 068, da servidora GISELE ALVES MEIRELES DE SOUSA, datado de 01 de Setembro de 2021.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos doze dias do mês de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:84FD402E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 679 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

REVOGA DECRETO QUE NOMEOU SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 287 de 15 de março de 2021 que nomeou Sr. ª JULIA AGUIAR DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n. º 154.045.087-28, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Executiva, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:21F1DC24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 680 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada JULIA AGUIAR DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 154.045.087-28, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Pessoas.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:094526DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 681 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **TIAGO DOS REIS SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 090.177.031-05, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Executivo, afeto a Secretaria Municipal Obras e Serviços Rurais e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2021.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:509C0640

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº742 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Concede 3/5 (três quinto) de gratificação aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos abaixo relacionado:

MISAEL PEREIRA DA SILVA – Assessor Setorial I;
ELINALDO GOMES DA SILVA - Assessor Setorial I.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0CB19909

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 743 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 02 (dois meses) de férias prêmio a servidora **MARIA HEVANETE VIEIRA** afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, no período de 03 de novembro de 2021 à 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 03 de novembro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:14678237

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2021

Aviso de Pregão Eletrônico Resumo de Edital MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 040/2021 **TIPO:** Menor Preço por Item **OBJETO**: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e kit's medidor de glicose, para reposição e abastecimento necessários na operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, atenção primária em saúde-APS e farmácia básica popular de Rio Maria-PA. DATA DA ABERTURA:** 26 de novembro de 2021, às 09h:15min. **REGIMENTO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica; **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) 99165-0735.

JANIELE SOARES SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:1D7815D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210308

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-055 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ASSUM PRETO PROD. CULT. E COM. DE MAT. P/ USO MEDICOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-HMRP-ATRAVÉS DO PROGRAMA PARLAMENTAR Nº 1012250182 E PROPOSTA Nº 12826.879000/1200-04 MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.138,00 (nove mil, cento e trinta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1001.103020112.1.062 Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 9.138,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EE7B44BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210309

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-055 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-HMRP-ATRAVÉS DO PROGRAMA PARLAMENTAR Nº 1012250182 E PROPOSTA Nº 12826.879000/1200-04 MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1001.103020112.1.062 Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 8.500,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B8F884E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210310

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-055 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-HMRP-ATRAVÉS DO PROGRAMA PARLAMENTAR Nº 1012250182 E PROPOSTA Nº 12826.879000/1200-04 MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.005,02 (quatorze mil, cinco reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1001.103020112.1.062 Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 11.927,26, Exercício 2021 Projeto 1001.101220104.1.058 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 2.077,76

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D9437CB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210313

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-055 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-HMRP-ATRAVÉS DO PROGRAMA PARLAMENTAR Nº 1012250182 E PROPOSTA Nº 12826.879000/1200-04 MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.624,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1001.103020112.1.062 Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 18.900,00, Exercício 2021 Projeto 1001.101220104.1.058 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 7.724,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4285B66B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210314

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-055 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-HMRP-ATRAVÉS DO PROGRAMA PARLAMENTAR Nº 1012250182 E PROPOSTA Nº 12826.879000/1200-04 MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.650,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1001.103020112.1.062 Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 41.650,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:063D5BBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210280

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-014 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LABORATORIO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.448,50 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 15.448,50

VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6C2B3870

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1523/2021

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1325/2021/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 11 e 12 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F2D9B76A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1524/2021

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1327/2021/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 e 14 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:18763F90

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1525/2021

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE N° 1491/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1331/2021-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1491/2021, de 05 de novembro de 2021, que designa ADRIANA SANTOS BARBON, lotada na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura, para viagem, na cidade de Marabá/Pa, nos dias 09 e 10 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6F941534

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1526/2021

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1330/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 e 13 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:625A9DF3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0418/2021

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO NÚCLEO URBANO INFORMAL BAIRRO RESERVA DO BOSQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDOa edição da Lei Federal n° 13.465/2017 e a publicação do Decreto Federal nº 9.310/2018 que estabelecem normas e procedimentos para implantação de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB de núcleos urbanos informais;
CONSIDERANDOos objetivos da REURB previstos no art. 10 da Lei Federal n° 13.465/2017, ESPECIALMENTE a garantia ao direito social à moradia digna e às condições de vida adequada e a efetivação da função social da propriedade com a ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;
CONSIDERANDOque o BAIRRO RESERVA DO BOSQUE a ser regularizado encontra-se em NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO (art. 11, inciso III da Lei Federal n° 13.465/2017) e comprovadamente existente até 22 de dezembro de 2016 (art. 9º, §2º da Lei Federal n° 13.465/2017);
CONSIDERANDO que a Associação de Moradores do referido bairro (CNPJ: 30.404.953/0001-86) representada pelo IDEPLAN – Instituto de Defesa do Planejamento e Desenvolvimento Urbano Sustentável (CNPJ:22.802.669/0001-30) são legitimados para requererem a instauração do processo administrativo, nos termos do art. 14, II, da Lei Federal nº 13.465/2017;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 198/2021 favorável ao Processo nº 0728/2021-SEMAD, pela instauração da REURB no Bairro Reserva do Bosque, emitido pela Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Rondon do Pará;
CONSIDERANDO a Decisão Instauradora da REURB no Processo Administrativo nº 0758/2021 que estabelece procedimentos, atribuições e requisitos para o processamento da Regularização Fundiária Urbana no Bairro Reserva do Bosque;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos do art. 32 da Lei Federal n° 13.465/2017,instauradoo processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB no núcleo urbano informal consolidado (art. 11, III da Lei Federal n° 13.465/2017) BAIRRO RESERVA DO BOSQUE, com fundamento nos artigos 13, Inciso I e art. 32 da Lei Federal n° 13.465/2017.
Art. 2º. A classificação da modalidade da REURB será fixada após levantamento e análise sócio econômico das famílias ocupantes do Bairro Reserva do Bosque, mediante decreto.
Art. 3º. Fica nomeada a Comissão de Regularização Fundiária constituída pelo Decreto Municipal n. 323/2021 para o acompanhamento do processo administrativo, podendo, para tanto, promover todos os atos necessários de sua competência no processamento da REURB, sob os ditames da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Art. 4º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3225085B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2021 – COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE RONDON DO PARÁ.

Dispõe sobre as Entidades não governamentais eleitas para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Rondon do Pará-PA. Biênio 2021/2023.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE RONDON DO PARÁ. No uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de Setembro de 2006 – Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com alteração na Lei n° 13.839 de 04 de Junho de 2019. Lei Municipal nº 693 de Junho de 2015 – Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará e Portaria n° 1096/2021 de 27 de Agosto de 2021 – Institui a Comissão Organizadora Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará.
Considerando: Reunião realizada no dia 12 de novembro de 2021 pela Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará de acordo com a Portaria nº 1096/2021 Poder Executivo.
Considerando: Resolução 002/2021-COMSEA, que dispõe sobre entidades aptas a concorrerem a eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará.
Considerando: Regimento Interno da Eleição das Entidades de Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Segurança alimentar e Nutricional – COMSEA.

Resolve:
Art. 1º - A Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará - COMSEA, apresenta as seguintes Entidades Eleitas representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2021/2023.

I - Associação P.A Deus é Fiel.
Maria Edinalva de Sousa Silva - Titular
Raimunda Oliveira Ferreira - Suplente

II - Associação P.A Gavião.
Raimundo Nonato Rocha – Titular
João Barbosa Rodrigues dos Santos – Suplente

III - Associação Comercial e Industrial de Rondon do Pará.
Wildelaide Souza Moreira – Titular
Leôncio Silveira Rocha - Suplente

IV - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB subseção Rondon do Pará.

Silvia Lais Queiroz Passos – Titular
Gabrielle Ganassoli – Suplente

V - Pastoral da Criança.
Evanize Cintra de Brito – Titular
Maria de Fatima Alves de Sousa – Suplente

VI - Paroquia Nossa Senhora Aparecida.
Maria de Jesus Silva – Titular
Ana Paula da Silva – Suplente

VII - Sindicato do Comercio Varejista de Rondon do Pará – SINDILOJAS.
Itamar Silva - Titular
Telma Regina de Abreu Araújo – Suplente

VIII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Rondon do Pará.
Jurani do Nascimento Silva – Titular
Dorilene Alves dos Santos Pinto – Suplente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 12 de novembro de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Representantes da Sociedade Civil:
Evanize Cintra de Brito – Pastoral da Criança – Presidente
Dulce Ladwight Cavalcante – AMOBAG – Vice Presidente
Lais Queiroz Passos – OAB – 2ª Secretária
Representantes do poder público
Valdecir Clemente Silva – SEMAD – 1º Secretário
Elza Silva Freitas Bezerra – SMPAS – Membro

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:4E4B88C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA tona-se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº **060/2021-PE/PMR -SRP**. Cujo o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS CONFORME CONVENIO Nº 083/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. Data da abertura **25/11/2021 Horário 09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:7EA7226C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 32/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 26/11/2021, às 09:00 horas Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação**, situada à no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635, Centro –** CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará, Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/

Santa Luzia do Pará, 12 de novembro de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:1A551D80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 075/2021 – SEMAG/CEAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021,e,

Considerando a Portaria nº 021/2002 – IPMS, de 16/04/2002, que concedeu aposentadoria ao Sr. RAIMUNDO DRUMOND FERREIRA, matrícula 45.434, através do extinto Instituto de Previdência do Município de Santarém, que se deu com base no art. 8º, §1º, VII incisos I, II e III, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 78, I, II, III, alínea "b" da Lei Municipal nº 16.411/99, e artigo 76 §1º, IV, da Lei nº 14.899, de 28/01/1994, RJU;

Considerando o falecimento do respectivo aposentado em 03/08/2021, conforme Certidão de Óbito nº 068452 01 55 2021 4 00005 084 0001756 25;

Considerando o requerimento com a solicitação de pensão por morte da viúva, Sra. MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA, protocolado em 08/09/2021;

Considerando o Parecer Jurídico nº 112/2021-PJ/SEMAG, de 21 de outubro de 2021;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder **pensão por morte**, à Sra. **MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, portadora do RG nº 1715027, CPF nº 206.246.702-87, viúva do servidor público aposentado pelo extinto IPMS, Sr. **RAIMUNDO DRUMOND FERREIRA,** matrícula 45434, com o provento mensal atual de 01 (um) salário mínimo, nos termos do Art. 151, II, b da Lei nº 14.899/1994 c/c art. 1º da Lei nº 17.764, de 30 de maio de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/09/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 05 de novembro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EDB14ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2021 - SEMAP
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021– SEMAP. Objeto: Aquisição de tubos e aduelas de concreto armado, tendo o mesmo declarado FRACASSADO.

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A54F65E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - SEMMA

REVOGAÇÃO DE PREGÃO
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna pública a Revogação do Pregão Eletrônico nº 011/2021- SEMMA. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças / aquisição de compressor e equipamentos de centrais de ar para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente - SEMMA e os órgãos a elas vinculados. Fundamento: art. 49 da Lei n° 8. 666/93 e Súmula 473 do STF.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F2D170A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 223/2021 – GAP/PMS, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a viajar para Brasília/DF no período de 08/11/2021 a 10/11/2021. No dia 09/11/2021, participará de reuniões na Secretaria da Mulher e Direitos Humanos; e na Secretaria Nacional de Segurança Alimentar; e no dia 10/11/2021, reuniões na Segurança Nacional de Promoção de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; e na Câmara Federal.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Administração e Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração e Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 08/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9A26D9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
REGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – SEMED - 927453

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as Unidades de Educação do Município de Santarém-PA. Edital: 16/11/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.Entrega das propostas: 16/11/2021 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 26/11/2021 às 09h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 12 de novembro de 2021.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:E9BFC2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO EVENTO DE REABERTURA

Pregão Eletrônico Nº 041/2021 – SEMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MATERNIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM, de acordo com a Portaria MS nº 3.688/ PROPOSTA: 17556.659000/1200-08, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Evento de Reabertura

(republicação) com a Contagem de Prazo: Readequação do Edital, Termo de Referência (retificação da especificação do equipamento) e seus Anexos. Início de entrega das propostas: 12/11/2021 a partir das 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 26/11/2021 às 9h (Horário Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém-PA, 11 de novembro de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:E1A7ABC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO N° 20210374 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL026/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de contrato
Contrato n° 20210374 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL026/2021** – Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA - **Objeto:** REMANECENTE DO CONVENIO Nº 04/2021-SEDAP, PROCESSO Nº 2021/397106, ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA-SEDAP E O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRASPORTE - SEMOB. **Vigência:** 11/11/2021 a 31/12/2021 – **Valor Global:** R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) – **Data da Assinatura:** 11/11/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8DC26571

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº20210171 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210171 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISES,PERTENCENTE A SECRETRIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 19.935,34 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 19.757,34, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.101220001.2.048 MANUTENCÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ,SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 178,00 **VIGÊNCIA:** 11 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:05060898

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº20210172 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210172 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AOS SEUS PROGRAMAS. **VALOR TOTAL:** R$ 15.096,87 (QUINZE MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1414.082440001.2.043 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 14.446,22, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1414.081220001.2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 650,65 **VIGÊNCIA:** 11 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:70F34471

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do Pregão Eletrônico SRP nº 058/2021**,** circulada em 12/11/2021 no DOU, DOE E DIÁRIO DO PARÁ, como segue: **Onde se lê**: Data de abertura: 25/11/2021, **leia-se**: 26/11/2021, permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:418AB13F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público o resumo dos Termos de Aditamento em atendimento ao artigo 57, §1º, IV c/c Art. 65, alíneas "b" combinada com o § 1º, todos da Lei Federal n.º 8.666/93. Contratada: **M J S CAROLINO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 34.936.142/0001-87. Pregão Eletrônico nº 9/2021-00004-SRP-PMT. Objeto do contrato original locação de veículos e maquinas pesadas para suprir as necessidades precípuas da prefeitura municipal de Tracuateua. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 2021083101, alterando o valor de R$ R$ 124.704,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 623.520,00 (seiscentos e vinte e três mil e quinhentos e vinte reais), mantidas as demais condições contratuais. Data da Assinatura: 11/11/2021. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com, https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 11 de novembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9B649CFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210597 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-060FMAS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS MECÂNICOS E AUTO ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**; Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**, no valor total de **R$ 6.672,32 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)**. VIGÊNCIA: 01 de novembro 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 01 de novembro de 2021.

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Des. Social.

CONTRATO Nº: 20210600 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-061FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **POLYMED. EIRELI-GRANDE**, no valor total de **R$ 7.191,34 (sete mil, cento e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)**. VIGÊNCIA: 08 de novembro 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 08 de novembro de 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210601 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-061FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **GS HOSPITALAR LTDA**, no valor total de **R$ 4.381,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais)**. VIGÊNCIA: 08 de novembro 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 08 de novembro de 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210602 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-061FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**, no valor total de **R$ 2.046,56 (dois mil, quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. VIGÊNCIA: 08 de novembro 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 08 de novembro de 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210603 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-061FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **HM CIRURGICA LTDA**, no valor total de **R$ 4.345,20 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**. VIGÊNCIA: 08 de novembro 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 08 de novembro de 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210604 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-061FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**. VIGÊNCIA: 08 de novembro 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 08 de novembro de 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210605 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-028PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**; Contratada: **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **R$ 715,00 (setecentos e quinze reais)**. VIGÊNCIA: 01 de novembro

2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 01 de novembro de 2021.

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Des. Social.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7DB67B3D

GABINETE DO PREFEITO
INSTAURA SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 350 /2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Instaura Sindicância

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 197 e 199 da Lei 214/2001, de 29 de Março de 2001

RESOLVE:

Art. 1º Designar ZILDA DA SILVA, Diretora Escolar, matrícula funcional nº 080341-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e PLINIO MIGUEL MULLER, Professor, Matricula Funcional nº 080586-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 09/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 12 de Novembro de 2021.
+
WANDERLEY DIAS VIEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 12 /11/2021.

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Adm. Planejamento

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:96EA7EF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO N° 271/2021 TUCUMÃ-PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da XIV Conferência Municipal de Saúde de Tucumã-Pa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade como o disposto na Lei nº 8.142/90, e,
Considerando as Resoluções nº 594 e 602 do Conselho Nacional de Saúde,
Considerando a Resolução nº 024/2018 do Conselho Estadual de Saúde, e,
Considerando a Resolução nº 017/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Tucumã,
DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Saúde do município de Tucumã, a realizar-se nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O tema central da Conferência será: "Atenção primária à saúde em tempos de COVID-19 o que fazer", com os seguintes eixos:
EIXO 1- Vigilância em saúde nos territórios;
EIXO 2 - Atenção aos usuários com COVID-19;
EIXO 3 - Suporte social a grupos vulneráveis;
EIXO 4 - Continuidade das ações próprias da APS;

Art. 3º. A Conferência de Saúde, será realizada no Salão Paroquial da Igreja Católica, situado na Av. Amazonas, s/n, Centro, Tucumã-PA, CEP: 68385-000, e será presidida pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.
Art. 4º. O regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde e/ou outras fontes patrocinadoras públicas e filantrópicas.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 11 de novembro de 2021.

WANDERLEY DIAS VIEIRA
Prefeito em Exercício

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 11/11/2021

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9EAA5340

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 100/2021**FMAS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210597
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-060FMAS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS MECÂNICOS E AUTO ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA,** CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Novembro de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2A705E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 98/2021**FMAS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210605
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-028PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA,** CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Novembro de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3D093003

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAIS DE CONTRATO

Portaria nº 177/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210600
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **POLYMEDH. EIRELI-GRANDE** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Novembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 178/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210601
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **GS HOSPITALAR LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Novembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 181/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210602
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Novembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 179/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210603
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **HM CIRURGICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Novembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 180/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210604
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Novembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BD901990

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-071

Abertura dia 29/11/2021, às 09:00 horas, no portal de compras publicas , tipo Menor Preço por global, Objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos de inspeção de bagagens de mão e volumes e detector de metais portal, para atender o Aeroporto Municipal de Tucuruí. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,16/11/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:27D19AF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20190327 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS Contratada: ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 04.812.264/0001-09, Objeto: Distrato do contrato firmado em 12 de novembro de 2021, referente a Tomada de Preços nº 006/2019-PMU, com base no art. 77, 78, incisos I, e art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:19AA59E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20210293 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - MA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.902.574/0001-31 Objeto: Aquisição de Bombas Submersas, Painéis de Bombas, fornecimento de Peças para reposição que compõem o sistema de abastecimento de água, destinados atender as necessidades do município de Ulianópolis. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 05/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 68.862,00.
Contrato Nº 20210294 Contratante: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica Contratada: **PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - MA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.902.574/0001-31 Objeto: Aquisição de Bombas Submersas, Painéis de Bombas, fornecimento de Peças para reposição que compõem o sistema de abastecimento de água, destinados atender as necessidades do município de Ulianópolis. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 05/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 6.500,00.
Contrato Nº 20210295 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.142.432/0001-30 Objeto: Aquisição de Bombas Submersas, Painéis de Bombas, fornecimento de Peças para reposição que compõem o sistema de abastecimento de água, destinados atender as necessidades do município de Ulianópolis. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 05/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 35.699,90.
Contrato Nº 20210310 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **MANO PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.291.835/0001-50 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para atender a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Origem: Dispensa nº 013/2021-DL/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 11/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 99.154,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:9C637642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

Contrato Nº 20210123 Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica Contratada: ADELCLEI ULIANOPOLIS – DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 14.341.76/0001-06, Objeto: 2º Termo aditivo de reequilíbrio de valor contratual, Vasilhames e Carga de Gás. Origem: PG Nº 003/2021-PG/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 08/11/2021 à 31/12/2021, valor R$ 2.534,85.
Contrato Nº 20210124 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: ADELCLEI ULIANOPOLIS – DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 14.341.76/0001-06, Objeto: 1º Termo aditivo de reequilíbrio de valor contratual, Vasilhames e Carga de Gás. Origem: PG Nº 003/2021-PG/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 08/11/2021 à 31/12/2021, valor R$ 458,50.
Contrato Nº 20210125 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: ADELCLEI ULIANOPOLIS – DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 14.341.76/0001-06, Objeto: 2º Termo aditivo de reequilíbrio de valor contratual, Vasilhames e Carga de Gás. Origem: PG Nº 003/2021-PG/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 08/11/2021 à 31/12/2021, valor R$ 707,40.
Contrato Nº 20210126 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada: ADELCLEI ULIANOPOLIS – DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 14.341.76/0001-06, Objeto: 1º Termo aditivo de reequilíbrio de valor contratual, Vasilhames e Carga de Gás. Origem: PG Nº 003/2021-PG/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 08/11/2021 à 31/12/2021, valor R$ 13,10.
Contrato Nº 20210127 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada: ADELCLEI ULIANOPOLIS – DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 14.341.76/0001-06, Objeto: 2º Termo aditivo de reequilíbrio de valor contratual, Vasilhames e Carga de Gás. Origem: PG Nº 003/2021-PG/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 08/11/2021 à 31/12/2021, valor R$ 1.958,45.
Contrato Nº 20210128 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: ADELCLEI ULIANOPOLIS – DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 14.341.76/0001-06, Objeto: 2º Termo aditivo de reequilíbrio de valor contratual, Vasilhames e Carga de Gás. Origem: PG Nº 003/2021-PG/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 08/11/2021 à 31/12/2021, valor R$ 1.866,70.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:CC40F013

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

13º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 00301/2018-PMV referente à Tomada de Preços 001/2015. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: E V Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção de estádio de futebol no município de Viseu/PA. Data de assinatura: 27/10/2021. Vigência: 29/10/2021 a 31/12/2021, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:B3C5A014

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 716-21-EQUIPE DE TRABALHO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETO Nº. 716/21 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/17- Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO: a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período de 2022 a 2025, conforme estabelecido através das Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os profissionais que irão compor a Equipe de Trabalho de Elaboração do Plano Municipal de Saúde de Xinguara, para o quadriênio de 2022 a 2025;

Auristela dos Santos Sousa - Coordenadora de Gestão em Atenção Básica
Christiane de Melo Araújo - Coordenadora de Vigilância em Saúde
Luciana Arraes Sousa Araújo - Coordenadora da Vigilância Sanitária
Ercilene Silva Feller - Coordenadora de Educação em Saúde
Fabricio Moura Araújo - Coordenador da Central de Regulação
Vania Cristina Laux Hamann - Diretora do Hospital Municipal
Liwcy Keller de Oliveira Lopes Lima - Diretora da UPA
Adriana Maria Antigo Muraro - Coordenadora da Assistência Farmacêutica
Eduardo Gomes Araújo - Coordenador de Saúde bucal
Maria Daniela de Souza Noleto Procópio - Coordenadora do CAPS
Anderson Santos de Freitas - Presidente do Conselho de Saúde
Caroline Cardoso Soffa - Coordenadora do SAMU
Débora da Silva Paiva - Responsável Técnico
Yparaguassu Goiano Remigio Moreira - Secretário Municipal de Saúde

Art. 2º. O grupo de trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob a coordenação geral de Debora da Silva Paiva.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:008B4E64

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 113/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631 / 2012 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ALESSANDER FABRICIO CARDOSO FREIRE, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 01, lote 04 e 05, da quadra B, setor Irmãos Barbosa, envolvendo uma área de 600,00m²(seiscentos metros quadrados), com perímetro 100,00m (cem metros). Limita-se com frente para a Rua 01, medindo 20,00m (vinte metros)**,** 20,00m (vinte metros) de fundo com os lotes 10 e 11, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) e com a lateral direita, com os lotes 01, 02 e 03, com de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com o lote 06, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 12 de novembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0D4D576A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 114/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOÃO BATISTA ANACLETO RODRIGUES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, lote 126, projeto Casulo salto da Esperança, envolvendo uma área de 19.753,08m²(seiscentos metros quadrados), com perímetro 568,76m (quinhentos e sessenta e oito metros e setenta e seis centímetros). Limita-se com frente para a Av. Central, medindo 127,03m (cento e vinte e sete metros e três centímetros)**,** 145,78m (cento e quarenta e cinco metros e setenta e oito centímetros) de fundo com fazenda Nova, de quem de direito, medindo 144,69m (cento e quarenta e quatro metros e sessenta e sessenta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 128, com de **quem de direito,** medindo 148,90m (cento e quarenta e oito metros e noventa centímetros), na lateral esquerda com o lote 124, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo

12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 12, de novembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:003841E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 115/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea SIMONE OLIVEIRA CAMARA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Hermes Dantas, lote 02-A, da quadra 03-A, 1º setor, Rua Cecilia Meireles esquina com a Av. Hermes Dantas envolvendo uma área de 172,96m²(cento e setenta e dois metros sessenta e nove decímetros quadrados), com perímetro 87,34m (oitenta e sete metros e trinta e quatro centímetros). Limita-se com frente para a Av. Hermes Dantas, medindo 39,10m (trinta e dois metros e dez centímetros), 39,43m (trinta e nove metros e quarenta e três centímetros) de fundo com os lotes 02, de quem de direito, medindo 6,30m (seis metros e trinta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 01, com de **quem de direito,** medindo 2,51m (dois metros e cinquenta e um centímetros), na lateral esquerda com o lote 01, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 12, de novembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:38532E93

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 116/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea SIMONE OLIVEIRA CAMARA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Tucumã, lote 019, da quadra 034, setor Selectas, envolvendo uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro 74,00m (setenta e quatro metros). Limita-se com frente para a Rua Tucumã, medindo 12,00m (doze metros), 12,00m (doze metros) de fundo com o lote 17, de quem de direito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) e com a lateral direita, com o lote 18, com de **quem de direito,** medindo 25,00m (vinte e cinco metros), na lateral esquerda com o lote 20, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 12, de novembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:DD3403B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 117/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ELLYESYO DE SOUSA CUNHA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Augustinho Machada, lote 01, da quadra 03-A, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 240,00m²(duzentos e quarenta metros quadrados), com perímetro 64,12m (sessenta e quatro metros e doze centímetros). Limita-se com frente para a Rua Tucumã, medindo 12,06m (doze metros e seis centímetros), 12,06m (doze metros e seis centímetros) de fundo com o lote 02, de quem de direito, medindo 20,00m (vinte metros) e com a lateral direita, com o lote 10, com de **quem de direito,** medindo 20,00m (vinte metros), na lateral esquerda com a Rua Monteiro Lobato, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 12, de novembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:FF549841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - 089 - 2021 - LOCAÇÃO - SIST. ILUMINAÇÃO - PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 159/2021/PMX

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 089/2021/PMX.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada PARA LOCAÇÃO DE ATIVOS VISANDO A MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAMENTO DOS LOGRADOUROS URBANOS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA, com garantia de funcionamento e cadastramento georreferenciado.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 29/11/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no Centro Administrativo Luiz da Platina, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro, Xinguara/PA.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, ainda, a qualquer hora, no Portal da Transparência (www.xinguara.pa.gov.br) e no Mural de Licitações do TCM/PA.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 12 de novembro de 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:C8DC8010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELET. - 086 - 2021 - TUBOS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 155/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 086/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o registro de preços destinados a compra futura de **ESTACAS DE ALAMBRADO E TUBOS DE CONCRETO ARMADO,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos. Objeto da licitação em questão, em favor da firma **AMAZONAS COMERCIO DE FABRICA DE MANILHAS BOM PREÇO LTDA TIPO: EPP/SS – LC123: SIM DOCUMENTO 25.032.015/0001-62,** estabelecida na ROD PA 150, s/n, Bairro Marajoara, Xinguara – PA, CEP: 68.555-970, inscrita no C.N.P.J 25.032.015/0001-62, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 perfazendo um valor total de R$ 461.912,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e doze reais).

Xinguara - PA, 28 de outubro de 2021.

Município de Xinguara/PA.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:CE9CEFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. - 086 - 2021 - TUBOS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 155/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 086/2021/PMX

OBJETO: Constitui objeto do presente edital o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **ESTACAS DE ALAMBRADO E TUBOS DE CONCRETO ARMADO,** destinados a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, para construção de bueiros nas estradas vicinais e nas ruas e avenidas da Sede e dos Distritos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMA VENCEDORA:

FABRICA DE MANILHAS BOM PREÇO LTDA TIPO: EPP/SS – LC123: SIM DOCUMENTO 25.032.015/0001-62, estabelecida na ROD PA 150, s/n, Bairro Marajoara, Xinguara – PA, CEP: 68.555-970, inscrita no C.N.P.J 25.032.015/0001-62, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 perfazendo um valor total de R$ 461.912,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e doze reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 086/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 05 de novembro de 2021.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:8B4E5ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - ATA REGISTRO - PREGÃO ELET. - 086 - 2021 - TUBOS - PMX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 086/2021/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 155/2021/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021/PMX

Objeto: Constitui objeto do presente edital o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **ESTACAS DE ALAMBRADO E TUBOS DE CONCRETO ARMADO,** destinados a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, para construção de bueiros nas estradas vicinais e nas ruas e avenidas da Sede e dos Distritos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

Orgão: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira

de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91.

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

FABRICA DE MANILHAS BOM PREÇO LTDA TIPO: EPP/SS – LC123: SIM DOCUMENTO 25.032.015/0001-62, estabelecida na ROD PA 150, s/n, Bairro Marajoara, Xinguara – PA, CEP: 68.555-970, inscrita no C.N.P.J 25.032.015/0001-62, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 perfazendo um valor total de R$ 461.912,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e doze reais).

XINGUARA-PA, 08 de novembro de 2021.

Município de Xinguara /PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:4F5CB98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 225/2021/PMX QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA REFORMADORA DE PNEUS EIRELI.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 225/2021/PMX QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA REFORMADORA DE PNEUS EIRELI.

O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **REFORMADORA DE PNEUS EIRELI** - Endereço: ROD. AMAZONAS Nº707 -CEP: 68555175 - UF: PA – inscrita no C.N.P.J. 29.620.032/0001-71 - Município: Xinguara-PA, email: nilson_pal@hotmail.com, Telefone: (94) 9104-4185, representada neste ato pelo Sr(a): **DANIELA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresaria, portador da carteira de identidade nº 7855319, CPF 060.561.732-59, doravante denominada de CONTRATADA, em conformidade com as disposições da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- A rescisão contratual em questão encontra amparo legal no disposto no art. 79, inciso I, e arts. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações e na cláusula 17 do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.2 – O motivo da rescisão contratual deve – se ao fato de a contratada se abster da entrega dos itens estabelecidos no contrato 225/2021/PMX, não sendo possível o restabelecimento das obrigações, esta administração resolve pela rescisão unilateral da relação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Fica rescindido o contrato, unilateralmente, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

E, assim sendo, assina o Presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, 11 de novembro de 2021.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito
Contratante

Testemunhas:
• _____
• _____

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:3082EBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

NOTIFICADA: REFORMADORA DE PNEUS EIRELI - Endereço: ROD. AMAZONAS Nº707 -CEP: 68555175 - UF: PA – inscrita no C.N.P.J. 29.620.032/0001-71 - Município: Xinguara-PA, email: nilson_pal@hotmail.com, Telefone: (94) 9104-4185, representada neste ato pelo Sr(a): **DANIELA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresaria, portador da carteira de identidade nº 7855319, CPF 060.561.732-5.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 040/2021 - Ata de Registro de Preços N° 040/2021, Processo Administrativo 079/2021/PMX.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Manifestar sobre a rescisão contratual.

Senhor representante, tendo em vista que a empresa protocolou a desistência do contrato 225/2021/PMX, esta administração promoveu a rescisão unilateral do contrato.

Notifica-se a empresa acima citada, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se manifeste acerca da rescisão contratual em tela, arguindo o que lhe aprouvier.

Xinguara, 12 de novembro de 2021.

WALTER JOSÉ DA COSTA JÚNIOR
Gestor de Contratos
Portaria 029/2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5B62C702

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0542/2021

LEI Nº 0542/2021

Altera anexo II da Lei Municipal n. 541/2021, que versa sobre os quantitativos de cargos do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do Município de Água Azul do Norte.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado de 05 para 45 os quantitativos de vagas do cargo de Auxiliar Administrativo constante do anexo II da Lei Municipal n. 541/2021, que alterou os anexos previstos no art. 50-B da Lei Municipal n. 483/2018.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO II
QUANTITATIVOS DE CARGOS

ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	**VAGAS**	
PROFESSOR	**VAGAS**	
EDUCAÇÃO INFANTIL	22	
SÉRIES INICIAIS	36	
ARTES	14	
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	14	
EDUCAÇÃO FÍSICAS	14	
FILOSOFIA	14	
GEOGRAFIA	14	
HISTÓRIA	14	
LÍNGUA PORTUGEUSA	23	
LÍNGUA INGLESA	14	
MATÉMATICA	23	
ATIVIDADES SUPERIOR MULTIPROFISSIONAL	**VAGAS**	**NÍVEL**
ASSISTENTE SOCIAL	01	9
FONOAUDIOLOGA	02	9
PSICOLOGO	03	9
NUTRICIONISTA	01	9
APOIO PEDAGOGICO DE NÍVEL SUPERIOR	**VAGAS**	
COORDENADOR PEDÁGOGICO	14	
TÉCNICO PEDAGÓGICO	13	
ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE SERVIÇO EDUCACIONAL	**VAGAS**	**NÍVEL**
INSTRUTOR DE INFORMATICA	09	4
TÉCNICO DE INFORMATICA	05	8
ATIVIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	**VAGAS**	**NÍVEL**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80	1
MERENDEIRA	17	1
MONITOR INFANTIL	24	1
CUIDADOR	26	1
GUARDA VILIGANCIA	43	1
RECEPCIONISTA	02	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45	3
PEREIRO	07	6
PINTOR	07	6
ENCANADOR	05	6
MOTORISTA CATEGORIA “D”	19	6
ELETRICISTA	05	7
MOTORISTA CATEGORIA “C”	07	6

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:6151E687

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
RETIFICAÇÃO Nº 002/2021 DO EDITAL Nº 001/2021 - SEMED/ANAPU

RETIFICAÇÃO Nº 002/2021 DO EDITAL Nº 001/2021 - SEMED/ANAPU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CADASTRO DE RESERVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU/SEMED, sito à Rua Dois, nº 16, bairro Novo Panorama, CEP: 68.365-000 – Anapu/PA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação **DEUZILENE MUNIZ SILVA**, nomeada via Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA e no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com deliberação conjunta com a Comissão Organizadora, RESOLVE realizar alterações forme descritas abaixo e mantendo-se demais itens e cláusulas do Edital nº 001/2019-SEMED:

Retirar do quadro constante no Anexo III DAS DISPOSIÇÕES DOS CARGOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, REMUNERAÇÃO E VAGAS, as informações referentes à Auxiliar de Sala, visto que não há esse cargo disponível:

Onde se lê:
ANEXO III
DAS DISPOSIÇÕES DOS CARGOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, REMUNERAÇÃO E VAGAS
LOCALIDADE - ZONA RURAL
1. CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA E REMUNERAÇÃO

MODALIDADE/ ETAPA DE ENSINO	CARGO	FORMAÇÃO EXIGIDA	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	REMUNERAÇÃO (R$)
APOIO	SERVENTE	DECLARAÇÃO DE ESTUDO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA.	40	1.100,00
APOIO	VIGIA	DECLARAÇÃO DE ESTUDO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA.	40	1.100,00
ALUNOS PNE	CUIDADOR (A) DE PNE	CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE AUTORIZADA.	40	1.100,00
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	AUXILIAR DE SALA	CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE AUTORIZADA.	20	1.100,00
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	PROFESSOR (A) – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO EF	CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO/ MAGISTÉRIO, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE AUTORIZADA, CURSANDO O 2º PERÍODO DO ENSINO SUPERIOR EM CURSOS DE LICENCIATURAS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE PRETENSÃO PARA ATUAR OU DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA, EXPEDIDO POR IES RECONHECIDA PELO MEC E HISTÓRICO ESCOLAR.	20	1.443,12
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO EF QUALQUER FORMAÇÃO/DISCIPLINA PODERÁ CONCORRER ÀS VAGAS DO CADASTRO RESERVA	CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE AUTORIZADA, CURSANDO O 2º PERÍODO DO ENSINO SUPERIOR EM CURSOS DE LICENCIATURAS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE PRETENSÃO PARA ATUAR OU DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA, EXPEDIDO POR IES RECONHECIDA PELO MEC E HISTÓRICO ESCOLAR.	20	1.443,12
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO EF – POLO SMEF QUALQUER FORMAÇÃO/DISCIPLINA PODERÁ CONCORRER ÀS VAGAS DO CADASTRO RESERVA	CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE AUTORIZADA, CURSANDO O 2º PERÍODO DO ENSINO SUPERIOR EM CURSOS DE LICENCIATURAS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE PRETENSÃO PARA ATUAR OU DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA, EXPEDIDO POR IES RECONHECIDA PELO MEC E HISTÓRICO ESCOLAR.	20	1.443,12

Leia-se:
ANEXO III
DAS DISPOSIÇÕES DOS CARGOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, REMUNERAÇÃO E VAGAS
LOCALIDADE - ZONA RURAL
1. CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA E REMUNERAÇÃO

MODALIDADE/ ETAPA DE ENSINO	CARGO	FORMAÇÃO EXIGIDA	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	REMUNERAÇÃO (R$)
APOIO	SERVENTE	DECLARAÇÃO DE ESTUDO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA.	40	1.100,00
APOIO	VIGIA	DECLARAÇÃO DE ESTUDO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA.	40	1.100,00
ALUNOS PNE	CUIDADOR (A) DE PNE	CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE AUTORIZADA.	40	1.100,00
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	PROFESSOR (A) – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO EF	CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO/ MAGISTÉRIO, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE AUTORIZADA, CURSANDO O 2º PERÍODO DO ENSINO SUPERIOR EM CURSOS DE LICENCIATURAS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE PRETENSÃO PARA ATUAR OU DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA, EXPEDIDO POR IES RECONHECIDA PELO MEC E HISTÓRICO ESCOLAR.	20	1.443,12
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO EF QUALQUER FORMAÇÃO/DISCIPLINA PODERÁ	CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE AUTORIZADA, CURSANDO O 2º	20	1.443,12

	CONCORRER ÀS VAGAS DO CADASTRO RESERVA	PERÍODO DO ENSINO SUPERIOR EM CURSOS DE LICENCIATURAS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE PRETENSÃO PARA ATUAR OU DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA, EXPEDIDO POR IES RECONHECIDA PELO MEC E HISTÓRICO ESCOLAR.		
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO EF – POLO SMEF QUALQUER FORMAÇÃO/DISCIPLINA PODERÁ CONCORRER ÀS VAGAS DO CADASTRO RESERVA	CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE AUTORIZADA, CURSANDO O 2º PERÍODO DO ENSINO SUPERIOR EM CURSOS DE LICENCIATURAS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE PRETENSÃO PARA ATUAR OU DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA, EXPEDIDO POR IES RECONHECIDA PELO MEC E HISTÓRICO ESCOLAR.	**20**	**1.443,12**

Retirar do quadro constante no Anexo IV DESCREIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS, as informações referentes à Auxiliar de Sala, visto que não há esse cargo disponível:

Onde se lê:
ANEXO IV
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS

ORD.	CARGO	ATRIBUIÇÕES
01	PROFESSOR	**(Comum para todos os cargos de professor)** Executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela turma/sala sob sua responsabilidade; Zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria de qualidade do ensino; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; Exercer atividade de natureza educativa. Envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas; Registrar as frequências dos alunos; Desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; Elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação da aprendizagem, recuperação de alunos, reuniões, pesquisa e participação ativa na vida da escola; Interessar-se em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho; Colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Zelar pelo bom nome da escola; Adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; Colaborar com a formação integral de seus alunos; Relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da Escola; Cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docente contidas no Plano de Cargo, Carreira Salário da Educação e respectivo Plano Municipal de Educação e demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade em que atua.
02	CUIDADOR DE PNE	A rotina de trabalho deste profissional inclui o cuidado e acompanhamento na locomoção pelas dependências da escola, auxiliar no aprendizado ao copiar a matéria ou, caso o aluno não tenha autonomia motora ou intelectual para tanto, ler e escrever por ele. Parte de sua rotina também integra a higiene do aluno, garantindo que ele esteja sempre limpo e asseado. É trabalho do cuidador auxiliar o aluno portador de necessidades especiais nas idas ao banheiro e, caso o aluno possua autonomia para se limpar sozinho, seu trabalho passa a ser estar presente e supervisionar as idas ao banheiro. Este profissional, além de prestar atendimento ao aluno portador de necessidade especial, é responsável por apresentar relatórios constantes à escola e às secretarias especializadas.
03	CUIDADOR DO MATERNAL	Executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; desenvolver atividades didático-pedagógicas e de cuidados básicos aos alunos da educação infantil/modalidade maternal, responsabilizando-se pela turma/sala sob sua responsabilidade; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; Exercer atividade de natureza educativa. Envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas; Registrar as frequências dos alunos; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; Interessar-se em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho; Colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Zelar pelo bom nome da escola; Adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; Colaborar com a formação integral de seus alunos; Relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da Escola; Cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docentes contidas no Plano de Cargo, Carreira Salário da Educação e respectivo Plano Municipal de Educação e demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade em que atua.
04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, secretariado; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, em especial de escrituração escolar, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Executar os serviços de cadastramento de alunos, turmas, dentre outros nos sistemas de Gestão Escolar e Censo Escolar. Assessorar o gestor escolar em atividades administrativas e correlatas. Assessorar nas atividades de ensino, pedagógicas e atividades diversas desenvolvidas da unidade escolar.
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Executar trabalhos de limpeza, conservação e reparos simples em geral nas dependências internas e externas da unidade escolar, de utensílios, mobiliários e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Executar atividades de copa; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais); Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de segurança do trabalho; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
06	SERVENTE	Executar os trabalhos de limpeza em geral nas instituições de ensino, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo, organizando as salas de aula, corredores, pátios, secretaria, sala de coordenação, sala de professores e outros, permitindo um ambiente limpo; Zelar pela limpeza e organização da cozinha; Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia; Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola; Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha; Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados; Executar outros serviços necessários e de acordo com as instruções da chefia imediata.
07	VIGIA	Executar ronda diurna e noturna nas dependências da unidade escolar, observando a entrada, transito e saída de pessoas e bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações a ordem e segurança; Verificar se portas e janelas, portões e outras viam de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas, para constatar possíveis irregularidades e adotar providencias para evitar incêndios e outros danos; Controlar, orientar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas na escola, tomando as providências necessárias para quaisquer fatos anormais verificados; Informar a chefia imediata sobre a ocorrência de fatos anormais, pessoalmente ou por telefone; Zelar pela conservação e guarda do material de trabalho; Manter-se em seu posto de serviço até a troca de escala; Zelar pela segurança individual e coletiva, quando da execução dos serviços; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos, instrumentos e materiais de patrimônio público, bem como do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
08	AUXILIAR DE SALA	Auxiliar o professor da turma multisseriada que não tem o quantitativo para divisão de turma nas atividades de ensino e didático-pedagógica, auxilio dos alunos, executar tarefas delegadas pelo professor da turma.

Leia-se:
ANEXO IV
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS

ORD.	CARGO	ATRIBUIÇÕES
01	PROFESSOR	**(Comum para todos os cargos de professor)** Executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela turma/sala sob sua responsabilidade; Zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria de qualidade do ensino; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; Exercer atividade de natureza educativa. Envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas; Registrar as frequências dos alunos; Desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; Elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação da aprendizagem, recuperação de alunos, reuniões, pesquisa e participação ativa na vida da escola; Interessar-se em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho; Colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Zelar pelo bom nome da escola; Adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; Colaborar com a formação integral de seus alunos; Relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da

		qualidade de ensino; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da Escola; Cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docente contidas no Plano de Cargo, Carreira Salário da Educação e respectivo Plano Municipal de Educação e demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade em que atua.
02	CUIDADOR DE PNE	A rotina de trabalho deste profissional inclui o cuidado e acompanhamento na locomoção pelas dependências da escola, auxiliar no aprendizado ao copiar a matéria ou, caso o aluno não tenha autonomia motora ou intelectual para tanto, ler e escrever por ele. Parte de sua rotina também integra a higiene do aluno, garantindo que ele esteja sempre limpo e asseado. É trabalho do cuidador auxiliar o aluno portador de necessidades especiais nas idas ao banheiro e, caso o aluno possua autonomia para se limpar sozinho, seu trabalho passa a ser estar presente e supervisionar as idas ao banheiro. Este profissional, além de prestar atendimento ao aluno portador de necessidade especial, é responsável por apresentar relatórios constantes à escola e às secretarias especializadas.
03	CUIDADOR DO MATERNAL	Executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; desenvolver atividades didático-pedagógicas e de cuidados básicos aos alunos da educação infantil/modalidade maternal, responsabilizando-se pela turma/sala sob sua responsabilidade; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; Exercer atividade de natureza educativa. Envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas; Registrar as frequências dos alunos; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; Interessar-se em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho; Colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Zelar pelo bom nome da escola; Adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; Colaborar com a formação integral de seus alunos; Relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da Escola; Cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docentes contidas no Plano de Cargo, Carreira Salário da Educação e respectivo Plano Municipal de Educação e demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade em que atua.
04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, secretariado; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, em especial de escrituração escolar, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Executar os serviços de cadastramento de alunos, turmas, dentre outros nos sistemas de Gestão Escolar e Censo Escolar. Assessorar o gestor escolar em atividades administrativas e correlatas. Assessorar nas atividades de ensino, pedagógicas e atividades diversas desenvolvidas da unidade escolar.
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Executar trabalhos de limpeza, conservação e reparos simples em geral nas dependências internas e externas da unidade escolar, de utensílios, mobiliários e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Executar atividades de copa; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais); Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de segurança do trabalho; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
06	SERVENTE	Executar os trabalhos de limpeza em geral nas instituições de ensino, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo, organizando as salas de aula, corredores, pátios, secretaria, sala de coordenação, sala de professores e outros, permitindo um ambiente limpo; Zelar pela limpeza e organização da cozinha; Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia; Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola; Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha; Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados; Executar outros serviços necessários e de acordo com as instruções da chefia imediata.
07	VIGIA	Executar ronda diurna e noturna nas dependências da unidade escolar, observando a entrada, transito e saída de pessoas e bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações a ordem e segurança; Verificar se portas e janelas, portões e outras viam de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas, para constatar possíveis irregularidades e adotar providencias para evitar incêndios e outros danos; Controlar, orientar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas na escola, tomando as providências necessárias para quaisquer fatos anormais verificados; Informar a chefia imediata sobre a ocorrência de fatos anormais, pessoalmente ou por telefone; Zelar pela conservação e guarda do material de trabalho; Manter-se em seu posto de serviço até a troca de escala; Zelar pela segurança individual e coletiva, quando da execução dos serviços; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos, instrumentos e materiais de patrimônio público, bem como do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Anapu/PA, 03 de novembro de 2021.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:78550F89

